



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Ata da 176ª reunião, realizada em 14 de março de 2018

1 Em 14 de março de 2018, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho
2 Estadual de Política Ambiental (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente
5 Germano Luis Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e
6 Desenvolvimento Sustentável, e o presidente suplente Anderson Silva de Aguiar,
7 secretário adjunto. Representantes do poder público: Juliana Pereira da Cunha, da
8 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Lino
9 Ramos do Nascimento, da Secretaria de Estado de Cultura (SEC); Ivonice Maria
10 Rocha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); André Port Artur de Paiva
11 Torres, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Marcela
12 Lencine Ferraz, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Lidiane Carvalho de
13 Campos, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Elisa
14 Maria Costa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
15 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Luis Gustavo D'Ávila Riani, da
16 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Elisa Vieira Marques Brigagão Dias, da
17 Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Pedro de Freitas Moreira, da Secretaria
18 de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda); Davidson Barbosa Dantas, da
19 Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de
20 Minas Gerais (Sedinor); Cristiano Ferreira de Oliveira, da Polícia Militar de Minas
21 Gerais (PMMG); Andressa de Oliveira Lanchotti, do Ministério Público do Estado
22 de Minas Gerais; Douglas de Carvalho Henriques, da Comissão de Meio Ambiente
23 e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais
24 (ALMG); Polyana Faria Pereira, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
25 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da
26 Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade civil:
27 Cleinis de Faria e Silva, da Associação Comercial e Empresarial de Minas
28 (ACMinas); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
29 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adair Evangelista Marques, da
30 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Thiago Rodrigues
31 Cavalcanti, do Conselho da Micro e Pequena Empresa; Lucilene Aparecida da
32 Silva, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
33 (Fetaemg); Rinaldo César Mancin, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
34 Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais
35 (CMI); Rogério Pena Siqueira, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
36 Ambiental (Abes); Paulo José de Oliveira, da Associação Pró-Pouso Alegre
37 (Appa); Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, da Kaluana Upiara Conservação e

38 Gestão Ambiental; Carlos Ernest Dias, da Associação de RPPNs e Outras
39 Reservas Privadas de Minas Gerais (Arpemg); Ronaldo Vasconcellos Novais e
40 Gustavo Henrique Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra; Marcelo Ribeiro
41 Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Campus Rio Paranaíba; Enid
42 Brandão Carneiro Drumond, da Universidade Fumec; Alírio Ferreira Mendes
43 Júnior, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea); Virgínia
44 Campos de Oliveira, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em**
45 **pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional
46 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou
47 aberta a 176ª reunião do Plenário do COPAM, comentou sobre as novas normas
48 ambientais que entraram em vigor recentemente e destacou a implantação da
49 Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Sisema e sua importância e
50 funcionalidade para o planejamento de empreendimentos e atividades
51 empresariais no Estado em bases sustentáveis. Comentou ainda o Licenciamento
52 Ambiental Simplificado e sua aplicação na regularização e fiscalização de
53 atividades e empreendimentos no Estado de Minas Gerais, destacando a
54 praticidade do agendamento eletrônico. “Esse pacote de inovações e de
55 modernização de serviços, tudo foi concretizado nessa última semana e graças ao
56 apoio do COPAM. Se vocês não tivessem acreditado na Infraestrutura de Dados
57 Espaciais, na possibilidade da inovação, de novos procedimentos de
58 licenciamento e de fiscalização ambiental, hoje, não teríamos condição de fazer as
59 entregas que nós estamos fazendo. Ajustes serão necessários, obviamente.
60 Sempre quando fazemos alterações, nós precisamos aprender também com os
61 problemas que são causados do ponto de vista operacional, quando as normas
62 estão em operação. Mas eu tenho certeza de que a Secretaria e nenhuma das
63 suas entidades e o próprio Conselho não irão se furtar a fazer as adaptações
64 necessárias durante esse tempo de aprendizado que todos nós teremos. Então,
65 fica aqui o agradecimento a todos vocês.” **3) COMUNICADOS DOS**
66 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Rogério Pena Siqueira: “É
67 a primeira oportunidade de cumprimentá-lo, Germano, como nosso secretário.
68 Parabéns. Nós ficamos muito felizes porque já conhecemos a sua expertise, sua
69 qualidade, suas intervenções. Então, nós, da Abes, queremos trazer o abraço pela
70 sua posse. Eu acho que Minas Gerais ganha muito com sua presença, que vai
71 enriquecer muito o cargo que você está ocupando, de secretário de Meio
72 Ambiente de Minas Gerais. Segundo, lembrar a participação da Abes, em Brasília,
73 no Fórum Mundial da Água e no Fama. A Abes estará nos dois. Nós temos uma
74 pauta muito importante para a questão do saneamento e do meio ambiente lá.
75 Nós estamos vindo, inclusive, agora, de uma audiência pública na Assembleia
76 Legislativa exatamente sobre o tema, preparatório para o FMA. O governo federal
77 está lançando ou propondo uma medida provisória para modificar a Lei do
78 Saneamento e essa medida vai contra todos os princípios de saneamento que
79 defendemos, que é a questão da universalização. Em resumo, essa medida
80 provisória vai atacar a questão do saneamento com as privatizações, é uma

81 medida que está posta para resolver o problema específico do Rio de Janeiro. O
82 Rio de Janeiro pegou empréstimo e deu a Cedai – a empresa pública de
83 saneamento do Rio de Janeiro – em garantia. Esse dinheiro saiu de um banco
84 francês e foi para o BNDS, entretanto, é um dinheiro chinês. E essa medida
85 provisória vem, de uma forma autoritária, consolidar a venda da Cedaes para os
86 chineses. Isso é um ponto. E esse recurso não será usado em saneamento. Esse
87 é outro ponto. Esse recurso já foi usado. E com isso atinge todos os Estados e
88 todos os municípios brasileiros, inclusive, na sua autoridade. Ou seja, o projeto,
89 inclusive, é inconstitucional. E nós, da Abes, estamos fortemente nessa luta contra
90 essa medida provisória, que deve ser assinada exatamente lá em Brasília agora
91 nesse fórum. Então, é uma medida privatista, que, por exemplo, acaba com a
92 tarifa subsidiada, o subsídio cruzado, que conhecemos aqui em Minas. A tarifa da
93 Copasa é igual em todas as cidades. Mas isso faz com que as cidades que são
94 deficitárias tenham capacidade de investimento e de possibilidade da
95 universalização do saneamento, que é a nossa razão de ser, da Abes. Então, nós
96 estamos nesse movimento tanto com os governos quanto trabalhando com os
97 executivos, nas assembleias, com os deputados de qualquer matiz e política.
98 Porque a Abes é uma instituição técnica e científica, mas, quando entra na política
99 pública de saneamento, passa a ser obrigada a se manifestar. E assim nós vamos
100 para Brasília nesta semana. Então, eu fiz questão de fazer aqui essa
101 manifestação e agradeço e dou os parabéns, novamente, ao nosso secretário,
102 que é muito bem-vindo aqui.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Eu
103 queria comentar e convidar as pessoas, todas as pessoas amigas, todas as
104 pessoas queridas, todas as pessoas com quem convivemos aqui há anos e anos.
105 A ONG que atualmente eu presido vai completar 18 anos no dia 26 de março. Não
106 é fácil dirigir uma entidade, uma igreja, um time futebol, uma associação por 18
107 anos. É muito difícil. E nós, da Ponto Terra, conseguimos isso durante 18 anos e
108 vamos comemorar agora no dia 26 de março, no Crea, Conselho Regional de
109 Engenharia e Agronomia. E eu gostaria de receber o abraço das pessoas com
110 quem convivemos aqui, com quem às vezes divergimos, às vezes concordamos,
111 mas sempre de uma maneira civilizada. Nós vamos ter a palestra do arquiteto
112 Fernando Dutra, que vai mostrar o projeto executivo que nós, da Ponto Terra,
113 temos em construção. É o projeto da construção de um CEA, Centro de Educação
114 Ambiental, em Ouro Preto. Depois, as DNs 213, 217 e 219 vão ser esclarecidas e
115 debatidas por dois conhecedores do direito, o Dr. Bruno Malta e o Dr. Junio
116 Magela. Aproveito para dar uma notícia, o Junio Magela, ontem, foi aprovado para
117 fazer o mestrado na Universidade Federal de Ouro Preto. E, por fim, nós vamos
118 fazer homenagem a dez grandes nomes do ambientalismo mineiro, os mais
119 antigos, talvez os melhores, talvez os maiores ambientalistas mineiros,
120 pontificando na figura do grande cientista, professor e ambientalista Ângelo
121 Machado. Essa vai ser a homenagem maior que nós vamos fazer lá. E outros que
122 fizeram a história do ambientalismo aqui em Minas Gerais. Então, eu queria
123 convidá-los e receber um abraço.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Em

124 nome de todo o Conselho e da Presidência do COPAM, os parabéns para a Ponto
125 Terra, que está adquirindo a maioria, mas sabemos que vocês já nasceram
126 grande. Então, parabéns pela sua liderança. Fica aqui a felicitação de todo o
127 Conselho para vocês com esse registro em ata.” Conselheiro Paulo José de
128 Oliveira: “Falo em nome da Associação Pró-Pouso Alegre, do Centro-Oeste de
129 Minas, e no momento, também em nome do Espeleológico Grupo Pains (EPA), do
130 Centro-Oeste, da área cárstica do Alto São Francisco. Nós estamos
131 comemorando 30 anos em prol da espeleologia no Estado de Minas Gerais,
132 principalmente, na região Centro-Oeste. Eu já cumprimentei o Dr. Germano aqui
133 na posse, desejando sucesso, mas eu gostaria de aproveitar a nossa reunião,
134 hoje, do Plenário para reforçar e agradecer o convite e a presença do Sisema no
135 seminário que faremos nos dias 7, 8 e 9 de junho, em Formiga, no Centro
136 Universitário. É um seminário de bioespeleologia. Então, agradecer a parceria e a
137 participação do Sisema, em especial, a presença do Germano e da nossa ilustre
138 palestrante de abertura. Já temos a parceria do Ibama, do Cecav, do ICMBio, e
139 também do Conselho Regional de Biologia e vários outros. Então, eu gostaria só
140 de reforçar. No início de maio, nós vamos abrir as inscrições para participação e
141 também divulgar o convite já com a programação completa. Então, aproveitar e
142 deixar o convite para todo mundo estar conosco, nos dias 7 a 9 de junho, em
143 Formiga, na região Alto São Francisco, região cárstica, para que possamos
144 aproveitar bem esse nosso evento. Agradecer o apoio e desejar pleno sucesso ao
145 mandato. Nós acreditamos muito na sua pessoa, Germano. Com certeza, nós
146 estamos juntos.” Conselheiro Alírio Ferreira Mendes Júnior: “Eu gostaria de
147 parabenizar o nosso secretário, em nome do nosso presidente Lucio Borges, dizer
148 que é muito gratificante ver uma pessoa no seu cargo pela sua postura, pela sua
149 atuação, e muito engrandece o Conselho e a Secretaria. Eu gostaria de aproveitar
150 também a oportunidade, até pela sua fala da alteração da DN 74 para a DN 217, e
151 colocar aqui neste Plenário uma situação colocada pelos conselheiros, uma
152 preocupação também da diretoria do Crea Minas, em relação à modalidade
153 LAS/Cadastro. Em que pese todo o avanço colocado pelo secretário, em que pese
154 todo o debate que foi feito, em que pese que o Plenário não é a instância que
155 aprova – isso foi aprovado na CNR –, mas eu acho interessante este Plenário ter
156 conhecimento disso, e que possamos, de alguma forma, como colocou o
157 secretário, talvez também, como é uma DN nova, podemos fazer modificações e
158 avanços e considerar o que foi debatido e colocado pelos nossos conselheiros e
159 toda a situação do Crea. A preocupação colocada, secretário, a questão
160 específica da LAS/Cadastro, é a não exigência do profissional responsável pelo
161 empreendimento. O conselheiro suplente da CNR está presente, e isso foi
162 apresentado, foi colocado como a necessidade de uma ART de um profissional
163 responsável pelo cadastro. Porém, a questão apresentada e muito debatida no
164 plenário do Crea e nas câmaras técnicas é que deveria ser exigida ART do
165 profissional que vai acompanhar e se responsabilizar por aquele empreendimento,
166 visto que estamos saindo de uma AAF para uma licença simplificada de dez anos.

167 É um tempo muito grande. Então, eu gostaria de colocar, inicialmente, essa
168 questão. Realmente, é uma situação que preocupa muito o Crea Minas.”
169 **Mineroduto Minas-Rio.** Anderson Silva de Aguiar/SEMAD: “Sobre o acidente
170 ocorrido, na segunda-feira, dia 12, aproximadamente às 7h42, tão logo a SEMAD
171 foi avisada, foi deslocada uma equipe para o local para fazer uma avaliação do
172 que aconteceu e também dos impactos decorrentes relativos aos aspectos
173 ambientais. Foi constatada uma avaria, um rompimento da tubulação, do
174 mineroduto da Anglo American, do Projeto Minas-Rio. Esse projeto foi licenciado
175 pelo Ibama, não foi licenciado pelo Estado de Minas Gerais. A verificação, até
176 passada por informações da empresa, é que é uma polpa que consiste em 70%
177 referente a minério e 30% de água. Em uma classificação rápida, não é perigosa
178 essa polpa. O mineroduto, assim que foi constatado o seu rompimento, foi
179 interrompido, a polpa, imediatamente. Por conta da extensão do mineroduto e a
180 quantidade de água que havia ainda acumulada, a água ficou ainda jorrando
181 durante um tempo. E depois essa água foi cessada. As equipes fizeram uma
182 articulação – a equipe da fiscalização e a equipe da emergência – junto com a
183 Defesa Civil no local. A Defesa Civil Estadual. Uma empresa contratada
184 especializada em atendimento a emergências ambientais também estava no local
185 e complementou essa equipe, além de outros órgãos do Estado. A Secretaria de
186 Saúde também participou da avaliação dos monitoramentos, através da Vigilância
187 Ambiental. Foi realizado ontem sobrevoo na área para avaliar a extensão dos
188 impactos decorrentes desse vazamento do mineroduto na região de Santo Antônio
189 do Grama, na Zona da Mata mineira. Foram feitos, além do sobrevoo, registros
190 fotográficos. E análises da qualidade da água também estão sendo realizadas. A
191 equipe de emergência ambiental permanece na área, diuturnamente, para fazer
192 avaliação e acompanhamento das medidas propostas, como barreiras de
193 contenção colocadas para redução ou até eliminação do resíduo que estava no
194 curso d’água e, após, a sua retirada. O governo de Minas Gerais, através de uma
195 outorga considerada emergencial, autorizou a construção de uma adutora como
196 estratégia que pode ser considerada permanente, como estratégia a ser utilizada
197 pela Copasa para abastecimento público de água da região. Além do
198 abastecimento da estação de tratamento de água, que está sendo feito com água
199 potável, realizado pela empresa, através de caminhões-pipa. Esses caminhões-
200 pipa abasteceram tanto a estação de tratamento de água da Copasa para uma
201 distribuição regular quanto a população para o abastecimento emergencial. A
202 outorga foi concedida no dia de ontem, através do IGAM, Instituto Mineiro de
203 Gestão das Águas. Houve também dessa tubulação o vazamento de 300
204 toneladas dessa polpa de minério que tem essa concentração de 70% de minério
205 e 30% de água. A avaliação dessas 300 toneladas foi feita com base na vazão
206 aferida pelos técnicos da empresa. A qualidade da água do rio Casca também
207 está sendo monitorada, tendo em vista que foi constatado que chegou, através do
208 rio Santo Antônio e do rio Casca, uma pequena concentração de material fino,
209 mas, segundo as análises, essa concentração não comprometeu a captação, de

210 modo que não foi interrompido o abastecimento de água nessa região. As análises
211 laboratoriais demonstraram, então, que, pela quantidade de finos, não era
212 necessário fazer a interrupção da captação nesse local. Todos os impactos
213 provocados por esse vazamento da polpa de minério vão continuar sendo
214 monitorados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAD), já estão
215 sendo levantadas informações para o auto de fiscalização, que temos expectativa
216 de ser entregue amanhã. Decorrente dessas avaliações, será lavrado o auto de
217 infração para constatação das penalidades logo depois.” Polyana Faria
218 Pereira/Ibama: “Ontem, eu já estive aqui no Conselho Estadual de Recursos
219 Hídricos, e fizemos uma manifestação também. O licenciamento foi feito pelo
220 Ibama, e a atuação do Ibama no caso desse acidente vem ocorrendo em
221 diversas fases. Primeiramente, de forma preventiva, com o próprio licenciamento,
222 análise do plano de risco e emergências ambientais. Posteriormente, com o
223 acompanhamento das condicionantes. Essa Licença de Operação foi de 2014.
224 Teve uma última vistoria do empreendimento em outubro de 2017, quando foram
225 vistoriadas, inclusive, as bombas perto do local onde ocorreu o acidente, e foi
226 constatado que a situação era regular. Agora, estamos na fase de
227 acompanhamento da emergência. A equipe de emergência está em campo desde
228 ontem de manhã. Foi feito o sobrevoo junto com a equipe da SEMAD. E estamos
229 verificando, além das medidas para mitigar os impactos ambientais, a
230 necessidade de uma autuação, da lavratura de um auto de infração. Eu acabei de
231 receber aqui agora três notificações que foram encaminhadas à empresa e
232 recebidas agora às 14h. Na verdade, eu acabei de ler aqui agora. Eu vou resumir
233 aqui para vocês o conteúdo dessas três notificações. A primeira notificação trata
234 de um prazo de cinco dias para que a empresa apresente um relatório atestando a
235 segurança estrutural da barragem de emergência; apresentar um projeto de
236 recuperação da área degradada e apresentar um relatório de monitoramento de
237 vibrações abrangendo o período do mês de março. Os prazos. O primeiro é de
238 cinco dias, o segundo é de 30 dias, depois, de 24 horas. Aqui tem outra
239 notificação: ‘Fica notificada a empresa para apresentar monitoramento da área
240 ambiental com parâmetros de turbidez, ferro, cianeto, arsênio, cádmio, chumbo,
241 cobre, cromo, mercúrio e alumínio. Prazo de 24 horas. Informar também as
242 medidas para garantir o abastecimento de água – as medidas que já foram
243 tomadas – no prazo de 4 horas. E o prazo de 24 horas para apresentar um
244 relatório com as atividades já executadas e as atividades planejadas’. A outra
245 notificação trata de informação da composição química do produto vazado.
246 ‘Informar as medidas para o controle da fonte do vazamento e apresentar o plano
247 de retirada do produto vazado’. Essas notificações são importantes para que o
248 Ibama tenha condições técnicas para que seja tudo oficializado e que a equipe
249 seja embasada para que, eventualmente, lave o auto de infração. Ontem, o
250 conselheiro da Seda, o Pedro, fez uma solicitação, que ficássemos atentos aos
251 danos aos produtores rurais, se foram atingidos ou não na área. Eu já repassei
252 isso para a equipe de emergência, que está verificando em campo se isso está

acontecendo mesmo.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Como o secretário adiantou, foi ajuizada, em relação ao evento, uma ação civil pública pelo Ministério Público, no âmbito da qual foram realizados pedidos liminares. Eu vou resumi-los para conhecimento dos senhores. O primeiro deles é que seja determinado à empresa que, no prazo de 72 horas, adote as medidas para cessação do vazamento, além da contenção e posterior retirada e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos poluentes. O custeio da realização de uma auditoria ambiental independente que identifique, dentre outros aspectos, os níveis efetivos ou potenciais de poluição e de degradação ambiental provocadas pelo rompimento, as condições de operação e de manutenção dos equipamentos e sistemas de controle de poluição, as medidas a serem tomadas para restaurar o meio ambiente e proteger a saúde humana, a capacitação dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, instalações e equipamentos de proteção do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores. Além disso, a empresa deverá providenciar um cadastro dos atingidos pela falta d’água, e, caso essa situação se verifique, fornecimento de água potável a essas pessoas. Ainda em sede de liminar, o Ministério Público requereu imediato bloqueio de R\$ 10 milhões a fim de fazer frente à reparação e indenização dos danos sociais e ambientais causados por hora, averbação de indisponibilidade na matrícula dos imóveis pertencentes à requerida, averbação da indisponibilidade dos registros dos veículos cadastrados no Detran e a imposição de multa cominatória diária no caso de descumprimento de, no mínimo R\$ 100 mil. Esses são os pedidos liminares. No âmbito da procedência do pedido, caso ela ocorra, há um pedido de reparação de todos os danos ambientais de forma que nós possamos, realmente, garantir a reparação integral com responsabilização em todas as esferas. Na administrativa, o que já vem ocorrendo, na cível e, eventualmente, na criminal.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “A pergunta que fica é a seguinte. Apesar de todas as preocupações, seria interessante sabermos, principalmente, do Ibama, e de quem mais de direito, se esse mineroduto, dada a sua extensão, e se houve esse acidente, se não cabe também um pedido de avaliação e análise novamente em todo o mineroduto. Porque, se aconteceu isso lá, caberia a explicação do porquê desse vazamento, o que ocasionou esse vazamento. Porque de repente isso pode acontecer ao longo do percurso do mineroduto e em outras comunidades. E aí? Se foi feita vistoria em 2017, e logo agora no início 2018 há esse vazamento, tem que ter uma explicação técnica e uma ação preventiva para que isso não volte a acontecer ao longo do percurso. Então, o meu pedido aqui, nesse sentido, a quem de direito para que seja feito esse levantamento.” Conselheiro Rogério Pena Siqueira: “Nós estamos no momento de falar sobre a água. Tem a Semana da Água lá em Brasília, o mundo todo voltado para cá. É a primeira vez que acontece um encontro desse no Brasil, ao sul do mundo. E o transporte de minério por água. Nós falamos muito, muita gente falar a favor, contra, seja lá como for, na transposição do São Francisco, que é um projeto que leva água para uma questão humana, uma questão produtiva, e nós mineiros não falamos da transposição em relação a

296 mineração. Temos dois grandes minerodutos que fazem transposição de bacia
297 diretamente para o mar, ou seja, salga essa água. É importante pensar isso em
298 termos de água. E eu queria deixar também para os nossos técnicos aqui, tanto
299 da Secretaria quanto do Ibama. Eu não sei se lá acontece isso, mas todo
300 transporte de minério utiliza amido por causa da questão de corrosão da
301 tubulação, e amido é carga orgânica. Portanto, não é só água e minério, que é
302 inerte, ou seja, se tem amido, tem carga orgânica também no curso d'água, o que
303 vai influenciar nas questões outras de qualidade da água, DBO etc. Então, eu
304 queria que a Secretaria e o Ibama tivessem atenção a isso e que alguém
305 respondesse sobre esse assunto.” Conselheiro Pedro de Freitas Moreira:
306 “Primeiro, eu corroboro com a expectativa dos outros conselheiros de que essa
307 nova direção, essa nova gestão da Secretaria de Meio Ambiente tem potencial
308 muito grande, e se cria uma expectativa muito grande nesse sentido. Então,
309 dentro dessa expectativa, eu vou trazer um pouco do que conservamos ontem
310 aqui no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O primeiro ponto é que esse
311 evento aconteceu no rio Doce, mais uma vez aconteceu no rio Doce. Então, não é
312 um evento esporádico, é um processo de acontecimentos que vêm ocorrendo no
313 rio Doce que está afetando não só a questão ambiental, mas também a questão
314 socioeconômica, que foi a preocupação que eu coloquei para Polyana. E coloco
315 um desafio, nessa nova gestão, para além dos desafios de gestão, de uma análise
316 criteriosa e de um reposicionamento do Estado de entendimento do que vem
317 acontecendo, dessas contradições que vêm aparecendo. Pelo que vimos
318 acompanhando e o Ministério Público, é uma questão pontual, e isso fica claro. É
319 um desafio muito grande essa tarefa de contornar isso, mas, no nosso caso da
320 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, de ter um olhar maior sobre a agricultura
321 familiar. E quando colocamos essas questões mitigatórias, o dano social, o
322 socioeconômico, normalmente, fica de fora. Ontem eu trouxe o seguinte dado. A
323 exploração do minério seco em Santo Antônio do Gramma traz zero reais para o
324 município. Se pegar toda a arrecadação de Santo Antônio do Gramma, o processo
325 de mineração entregou para aquela população, para aquela comunidade, zero
326 reais. E agora depois desse evento, a principal atividade econômica daquele
327 município é a agropecuária, que depende de solo e de água. E que essa atividade
328 econômica foi prejudicada. Vocês sabem do impacto que foi em Valadares na
329 época do rompimento. Então, essa é uma pauta que tem que entrar na agenda da
330 SEMAD, isso é uma pauta que tem que entrar na agenda do Ministério Público.
331 De como uma atividade econômica inviabiliza outra atividade econômica e como
332 essa atividade econômica que inviabilizou a outra não retorne para aquele
333 município. Então, nós temos que conseguir, nesse processo que está colocado da
334 Renova e agora com esse agravante que está colocado aqui, avançar nesse
335 sentido. Se não temos condições de rever os processos de licença ambiental – e
336 acredito que, de fato, estamos avançando; para os próximos tem uma legislação,
337 tem um sistema de gestão que o próprio Germano já trouxe para nós –, nesses
338 outros nós temos que ter uma postura de mitigação desse impacto muito mais

339 séria e muito mais dura do que tivemos até agora. A expectativa que se tem com o
340 processo de recuperação do rio Doce, nós não temos dado conta, seja sistema
341 minerário, seja sistemática seca, de fazer as entregas necessárias para aquelas
342 comunidades. Nós estamos aquém do necessário que está colocado ali. Então, a
343 minha preocupação que eu queria trazer e que trouxe ontem é que o Ministério
344 Público, o Ibama e a SEMAD, ao fazer a análise dos impactos, deem a devida
345 importância à inviabilidade econômica dos agricultores, sobretudo, os agricultores
346 familiares, os pescadores e as comunidades tradicionais – no rio Doce – que
347 foram impactadas. Eu trago mais uma vez essa preocupação para tentar que
348 entre na agenda e que tenhamos um pouco mais de cuidado com isso.”
349 Conselheiro Carlos Ernest Dias: “Eu também compartilho com o Rogério e o
350 companheiro ali também sobre essas preocupações envolvendo negócios e
351 mineradores no Estado, porque quase sempre a riqueza extraída desses
352 empreendimentos não fica para o país, não fica para o Estado, não fica para o
353 município, como ele acabou de citar. E nós vemos notícias. Eu vou citar aqui a
354 notícia de ontem no jornal ‘Brasil de Fato’: ‘Governador propõe a venda do nióbio
355 de Minas Gerais’. O Estado tem 74% das reservas de nióbio do mundo. No final
356 da matéria, um auditor fiscal aposentado menciona que toda a comercialização
357 fica fora do Brasil, que existe uma tributação mínima apenas na sua produção. Ou
358 seja, tiram o nióbio, tiram o minério, tiram a água, deixam o município a zero,
359 como ele citou ali. O Estado não usufruir da riqueza, e nós vemos mineradoras...
360 Também outra notícia, como aconteceu agora em Barcarena, no Pará, com a
361 mesma mineradora que opera em Minas Gerais também, que tem vários pedidos
362 de mineração nos municípios de Bias Fortes e Lima Duarte, exatamente no
363 entorno do Parque Estadual do Ibitipoca, onde tem uma rede turística que envolve
364 5.000 pessoas, no mínimo, a cada feriado. Ou seja, vão minerar o entorno do
365 parque essa mesma empresa que causou o acidente em Barcarena, no Pará. Há
366 alguma coisa a respeito, muito trabalho do Ministério Público e da SEMAD, mas
367 vamos ficar tentando enxugar gelo. Se eles querem operar mineroduto de 500 km,
368 de 1.000 km, que deixem alguma riqueza para nós, e aí nós mesmos cuidamos do
369 vazamento. Agora, mandar tudo embora para fora eu acho muito complicado. Eu
370 citei aqui a questão do nióbio, e tem um projeto de lei que foi aprovado na APA
371 Pedra Branca, que vai também comprometer completamente a questão
372 socioambiental, a questão socioeconômica. Eu contribuo com você dizendo que a
373 questão não é ambiental, é socioambiental, porque nós vemos mineradores
374 aterrorizando moradores em Conceição do Mato Dentro, matando. Então, é algo
375 muito sério falar de minerar sem considerar as pessoas que vivem no local, sem
376 deixar a riqueza para cá. Então, Caldas, Barcarena, Ibitipoca e nióbio em
377 Paracatu, se não me engano, extraíndo riquezas e não deixando. A minha
378 sugestão não é só criticar, mas dizer que sejam revistos esses percentuais que
379 ficam no país e no Estado, porque não tem condição de mandar tudo para fora e
380 ficar a zero, como ele citou ali o caso de Santo Antônio do Grama.” Conselheiro
381 Rinaldo César Mancin: “Com alguns comentários eu fiquei bastante preocupado e

382 gostaria de me manifestar. Sobre o acidente da Anglo eu não tenho condição de
383 falar. Eu represento o setor, e o episódio aconteceu com uma empresa associada
384 ao Ibram, e, pelo que eu entendi, pelo que me garantiram, todas as medidas,
385 todos os protocolos de atendimento a uma situação de emergência foram feitos.
386 Coincide com os relatos dos colegas da Secretaria e do próprio Ibama. Então,
387 existem uma série de procedimentos, planos de emergência, tudo isso, pelo que
388 eu entendi, foi falado. Aí vem à tona um assunto. Não existem recursos minerais
389 de Minas Gerais, os recursos minerais são da União, um bem público tutelado
390 pela União, que é concedido através de um regime de concessão minerária.
391 Quando você diz que os recursos minerais estão sendo exportados, eu não
392 entendi aonde você quis chegar, porque existe uma autoridade mineral chamada
393 hoje Agência Nacional de Mineração, existe um processo para se obter uma
394 concessão mineral, totalmente supervisionado pelo ente público chamado hoje
395 Agência Nacional de Mineração. Do lado de cá, tem uma empresa que vai pleitear
396 esses recursos minerais. Não existe licenciamento, não existe um projeto de
397 mineração empresarial no Brasil que não tenha passado pelo licenciamento
398 ambiental. Então, licenciamento ambiental em mineração é duplo, o licenciamento
399 em mineração é duplo. Do ponto de vista mineral, totalmente governando por uma
400 autoridade mineral, e pela autoridade ambiental. Aqui em Minas vivemos isso
401 diariamente neste Conselho. Quando você diz que não há retorno para a
402 sociedade, uma coisa imediata é o royalty da mineração, completamente definido
403 em legislação. Passou por alterações bem recente, o royalty foi duplicado, passa a
404 ser cobrado pelo faturamento bruto. Era pelo faturamento líquido. Esse é um dos
405 tipos de benefícios. Estatísticas do Ibram mostram, para cada emprego direto na
406 mineração, três empregos são gerados. Esses dados são corroborados pela
407 Fundação Getúlio Vargas, pelo Ministério de Minas e Energia. Três empregos
408 indiretos estão sendo gerados. Milhões são gerados com tributação imediata e
409 tributações subsequentes. Secretário, eu me coloco à disposição se algum dia o
410 Conselho quiser avançar nesses dados da economia mineral. Eu me comprometo
411 a trazer aqui profissionais da academia, de empresas, para trazer mais
412 informações. Eu não posso falar muito sobre o acidente do Pará. Eu sei que há
413 muita má informação. Primeiro, não é mineração, é uma unidade industrial de
414 beneficiamento de alumínio. Não há barragem, barragem não rompeu. Há uma
415 bacia de contenção de rejeitos que, através de excesso de chuva comprovado –
416 não houve uma chuva tão grande nos últimos 35 anos –, sofreu algum tipo de
417 extravasamento. Eu não posso, novamente, falar em nome da empresa, mas lhe
418 garanto que não é uma barragem de rejeito que rompeu, porque não há barragem.
419 É uma usina que transforma bauxita, alumina em alumínio. Então, não há
420 barragem, o processo industrial aqui não permite isso.” Polyana Faria
421 Pereira/Ibama: “Respondendo alguns questionamentos de outros conselheiros.
422 Sobre a verificação das causas do acidente, o conselheiro Paulo, na notificação
423 676534 consta, no item 1: identificar as causas do vazamento. Prazo de cinco
424 dias. Então, o Ibama já está atento para essa situação, sabendo da necessidade

425 de se verificar se existe a possibilidade de vazamento em outros pontos. Então, a
426 equipe está em campo atenta a isso. Na outra notificação, 676536, outro item, que
427 é ‘apresentar o relatório de monitoramento de vibrações’. Eu imagino que a
428 empresa pode considerar que uma das causas sejam vibrações sísmicas. Então,
429 já colocou, pensando nessa possibilidade, a apresentação de relatório de
430 monitoramento de vibrações. O Ibama já está atento a isso. A equipe de
431 licenciamento, ontem, eu conversei diretamente com o coordenador de área lá em
432 Brasília, o licenciamento está correndo lá em Brasília, e eles estão atentos a isso
433 e vão, em breve, mandar uma equipe para lá também, do licenciamento. Agora
434 está em campo a equipe de emergências ambientais. Sobre o questionamento do
435 Pedro, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, eu vou responder o que eu
436 tinha falado ontem para ele, que é que eu me comprometo a levar para o Ibama
437 essa preocupação para verificação de eventuais danos à agricultura e pecuária da
438 região e aos agricultores, principalmente, agricultores familiares. Já foi levada
439 essa questão para emergências ambientais, para verificação em campo, e vai ser
440 levado também para o licenciamento e a fiscalização.” Conselheiro Gustavo
441 Henrique Wykrota Tostes: “A primeira observação que eu gostaria de compartilhar
442 é que eu acho que, independentemente da natureza do desastre, do rompimento,
443 como a questão citada no Pará, a questão citada aqui do rompimento de Fundão,
444 eu acho que ninguém quer rompimento, ninguém quer desastres. Se aconteceu
445 algum desastre, se aconteceu alguma falha, eu acho que o mais importante é
446 identificar como o problema se deu. Se houve negligência, imprudência ou
447 imperícia, que se punam os responsáveis. Se foi algo além da capacidade de
448 previsibilidade, que se imponham as medidas para se reverem os procedimentos e
449 as normas para se adequarem, para que o fato novamente não aconteça. Agora, o
450 que me preocupa – aí eu gostaria de esclarecimentos tanto por parte da SEMAD,
451 do Ibama e até do Ministério Público –, eu até ouvi a representante do Ibama
452 falando que fez a notificação para que o empreendedor apresente ‘n’ questões. Eu
453 acho que existe uma relevância. Senão por ele próprio, ele deve contratar uma
454 empresa terceirizada, com responsabilidade técnica, para fazê-lo. Mas o que me
455 preocupa é que isso não dispensa, a meu ver, uma ação pelo Ibama e uma ação
456 pela SEMAD ou até pelo Ministério Público para que, de forma paralela, por eles e
457 pelos técnicos ligados a esses órgãos, apurem também o que aconteceu. Eu não
458 sei se isso está sendo feito, mas eu acho que é o mínimo que esperamos por
459 parte dos órgãos públicos. Independente do automonitoramento por parte do
460 empreendedor, que o órgão público e pelos técnicos vinculados ao órgão público,
461 com a independência que esperamos que exista por parte dos órgãos públicos,
462 façam os levantamentos, e que as informações por parte do empreendedor sejam
463 apenas mais um cabedal de informações para fazer o juízo de valor por parte dos
464 técnicos que representam o Estado, e não sejam tomados como uma verdade
465 absoluta. Se possível, eu gostaria de um esclarecimento nesse sentido, tanto por
466 parte da SEMAD quanto por parte do Ibama.” Anderson Silva de Aguiar/SEMAD:
467 “Obrigado, conselheiro, pela sua manifestação. Eu acho que o senhor chegou um

468 pouquinho depois de quando fizemos o relato inicial, tanto a SEMAD quanto o
469 Ibama e o Ministério Público. Mas a ação prioritária é a garantia do abastecimento
470 público de água da população e restabelecer as condições que aquela população
471 tinha antes da ocorrência do acidente. A contenção do que ocorreu, o que causou
472 o dano ambiental é uma segunda prioridade. Monitoramento constante, todo o
473 tempo, e as informações para lavratura tanto do auto de fiscalização quanto do
474 auto de infração. Obviamente, de posse de todas essas informações, têm
475 apuração do que causou o acidente, assim como medidas para que acidentes
476 como esse não voltem mais a acontecer. Eu não sei se os representantes do
477 Ibama e do Ministério Público gostariam de refazer as suas falas, mas nós
478 podemos resgatar e passar para o senhor também, caso necessário.” Polyana
479 Faria Pereira/Ibama: “Eu não vou refazer a fala, só vou acrescentar que a
480 atividade do mineroduto está suspensa, e ele só vai voltar a funcionar com
481 autorização expressa do Ibama. Isso é previsto na Licença de Operação. Então,
482 após o recebimento desses relatórios, após a verificação em campo da equipe
483 que já está lá verificando a situação, e obviamente os relatórios são recebidos e
484 analisados pelo corpo técnico, não são tidos como verdade absoluta, de forma
485 alguma entendeu. E todos os relatórios, obviamente, devem ser assinados por
486 responsáveis técnicos que se responsabilizam pelas informações ali prestadas.”
487 Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Eu vou apenas aproveitar a
488 oportunidade para reportar – cabe dentro desse contexto do que já ouvimos das
489 manifestações aqui – uma reivindicação que sempre é colocada na Unidade
490 Regional Colegiada do Norte de Minas, onde eu também faço parte como
491 conselheira, de que as multas geradas pelo dano ambiental não são aplicadas na
492 área ou na região onde acontece o dano. É claro que o dano ambiental em si é de
493 total responsabilidade da empresa que gerou o dano, mas, certamente, tanto o
494 Ibama quanto a SEMAD vão aplicar ou já aplicaram multas em razão desse dano.
495 Mas apenas para observar que é uma reivindicação que eu acho até pertinente e
496 interessante da Unidade Regional Colegiada, de que parte das multas pudesse
497 ser aplicada na recuperação das áreas degradadas. Não é uma obrigação. Só
498 observando também que a SEMAD já fez as devidas explicações para os
499 conselheiros da Unidade Regional Colegiado, mas, de repente, aproveitando essa
500 oportunidade de talvez ser algo que pudéssemos discutir e reordenar na política
501 de aplicação dos recursos devidos. Que as multas pudessem ser pensadas de o
502 recurso ser aplicado na recuperação das áreas onde o acidente ocorre.” Anderson
503 Silva de Aguiar/SEMAD: “Eu gostaria só de fazer um esclarecimento. A aplicação
504 de multas entra na escala conforme a Unidade Federativa. Quando é do
505 município, aplicação do ente federativo municipal, e quando é do Estado,
506 estadual. Obviamente que a aplicação de multas, assim como o plano de
507 fiscalização, está ligada às áreas onde há maior incidência de crime ambiental ou
508 de infrações administrativas, assim como os programas e projetos também têm
509 essa ótica das áreas que têm maior necessidade de implementação desses
510 programas. A SEMAD já pensa na aplicação direta dos recursos em áreas que

sofreram o impacto, o que não quer dizer que aquela empresa ou aquela pessoa que provocou algum dano ambiental está isento de reparar aquilo que fez. A reparação é diferente de outros programas relativos à melhoria da qualidade ambiental. E nesse sentido o Ibama já lançou o programa de conversão de multas. Mas eu não poderia deixar de destacar também a ação do Ministério Público, que sempre olha, regionalmente, aonde está acontecendo determinado dano para que as ações decorrentes do TAC sejam aplicadas naquele local. E nós temos sido testemunhas de todos esses acontecimentos, com o acompanhamento que fazemos junto com o Ministério Público.” Polyana Faria Pereira/Ibama: “Como o Anderson bem disse, a multa ambiental não exime o poluidor de reparar os danos causados, e aí a reparação vai ser direta à própria região. Então, uma coisa é a multa, e outra coisa é a reparação do dano. No entanto, foi publicado, recentemente, a Instrução Normativa 6/2018, em 16 de fevereiro, sobre a conversão das multas ambientais no âmbito do Ibama em prestações de serviços ambientais. Então, vão ser determinadas áreas prioritárias para aplicação desses recursos, em que os empreendedores, além da reparação direta do dano, vão poder fazer a opção pela conversão dessas multas em prestação de serviços. Aí sim o órgão ambiental poderá determinar que seja realizada em determinada região, especificamente.” Anderson Silva de Aguiar/SEMAD: “Eu gostaria só de fazer uma retificação da minha fala aqui, para não cometer nenhum pecado. Eu falo SEMAD, mas todas as Casas vinculadas à SEMAD também. O IGAM, a FEAM e o IEF têm a mesma atenção. Inclusive, em respeito aos dirigentes que aqui estão, destacar que o subsecretário de Fiscalização, Cláudio, não está aqui presente porque está acompanhando os desdobramentos decorrentes do acidente. E o Henri, diretor geral do IEF, aqui também não estava por uma agenda já assumida antes, que também não poderia deixar de cumpri-la.” **4) EXAME DA ATA DA 175ª REUNIÃO DO COPAM.** Aprovada por unanimidade a ata da 175ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada em 14 de dezembro de 2017, com abstenções dos conselheiros representantes da Kaluana, da Sedectes, do Ministério Público e da Ponto Terra. **5) SISTEMA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Apresentação: Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram/SEMAD).** Foi apresentado pela equipe da SEMAD o novo sistema de licenciamento ambiental adotado pela Subsecretaria de Regularização Ambiental no Estado de Minas Gerais. Após a exposição e demonstrações, foram feitos esclarecimentos solicitados pelos conselheiros. O conselheiro Alírio Ferreira Mendes Júnior registrou preocupação em relação à não exigência, especificamente no caso de LAS/Cadastro, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o preenchimento e a responsabilização. Nesse sentido, sugeriu a possibilidade de uma revisão da norma com o intuito de se exigir a responsabilidade pelo empreendimento “para garantir maior segurança ao sistema”. O conselheiro sugeriu um responsável técnico capacitado e habilitado para fazer a gestão do processo e não apenas para o preenchimento. Antônio Augusto Melo Malard/SEMAD informou que o tema

554 foi bastante debatido quando da discussão e aprovação da DN 217 pela Câmara
555 Normativa e Recursal (CNR) e destacou que ficou aprovado que ‘cabe ao órgão
556 ambiental solicitar o responsável técnico daqueles estudos em que é necessária
557 análise do órgão ambiental e também no caso de Relatório Ambiental
558 Simplificado’. Destacou ainda que, ‘em relação a ter o responsável técnico pela
559 gestão ambiental do empreendimento, entendemos que não é competência do
560 órgão ambiental, e não é necessário o órgão ambiental obrigar os
561 empreendimentos, tendo em vista que cabe ao órgão ambiental fazer a análise do
562 estudo para concessão da licença ambiental’. “Para acompanhamento da
563 efetividade dos sistemas de controles implantados e monitoramentos, existem
564 outras ferramentas, entre elas, a fiscalização ambiental.” Informou ainda que estão
565 sendo planejadas campanhas de fiscalização para identificar empreendedores que
566 prestam informações erradas. O conselheiro Alírio Ferreira Mendes Júnior reiterou
567 que, ‘no entendimento do Crea, é necessário que o acompanhamento seja feito
568 por responsável técnico’ e ponderou quanto à possibilidade de uma proposta do
569 Plenário do COPAM para rediscussão desse tema. “Eu gostaria de deixar aqui a
570 preocupação do Crea Minas e dos conselheiros, presidente e diretores sobre essa
571 questão. Estamos resolvendo a questão da desburocratização, da melhoria do
572 sistema, o que é inquestionável, mas também podemos estar criando outro
573 problema. Se pegarmos a DN 74, que foi alterada agora, para se fazer
574 Autorização Ambiental de Funcionamento, tinha ART, tinha responsável técnico.
575 Agora não tem. Valia quatro anos, e agora vale dez. Então, é uma questão que eu
576 acredito que o Plenário poderia discutir e ver se tem alguma proposta. A
577 preocupação não é exclusivamente de quem vai ser o problema, se do Estado, se
578 do conselho de classe. Eu acredito que o nosso objetivo é a defesa do meio
579 ambiente, e, na nossa percepção, essa questão ficou descoberta, de um
580 profissional acompanhar não só o cadastro, mas também o empreendimento.
581 Quando chega a fiscalização, seja de Conselho, seja da SEMAD, seja da
582 prefeitura...” Presidente suplente Anderson Silva de Aguiar: “Conselheiro, eu acho
583 que o seu ponto foi muito bem colocado pela representação da instituição. Eu só
584 gostaria de lembrar que, primeiro, o Regimento desta Casa, que é a DN 177, fala
585 que não deve ser trazida novamente matéria já votada e deliberada. Além do que
586 o senhor mesmo colocou, dentro da sua fala inicial, que isso vai ser levado à
587 CNR, que é a Câmara Normativa e Recursal, para apreciação daquela unidade.
588 Assim, eu acho que a gente pode esgotar a sua manifestação deste ponto,
589 obviamente, sem prejuízo das demais, e passar para outros conselheiros. E eu
590 gostaria de lembrar também que o FCE traz, no campo de assinatura, que o
591 declarante se declara responsável pelas informações ali prestadas, sob
592 responsabilidade civil e criminal, e isso é apurado nas esferas necessárias.
593 Quanto à fiscalização, nem o Crea consegue fazer fiscalização de 100% das
594 ARTs emitidas. E é claro que nenhum sistema de fiscalização – seja ele da
595 SEMAD, do Ibama, da Agência Nacional de Mineração ou qualquer outra entidade
596 pública que presta serviço de fiscalização – consegue fazer em 100%.”

597 Conselheiro Alírio Ferreira Mendes Júnior: “Eu gostaria só de finalizar a minha fala
598 dizendo que, apesar da sua colocação, eu entendo que não é uma pauta vencida.
599 Isso nunca é uma pauta vencida. Como foi colocado pelo próprio secretário
600 Germano, é uma DN nova e poderão vir melhorias. Então, se conselheiros do
601 COPAM não podem propor melhorias, porque é uma pauta vencida...” O
602 presidente suplente Anderson Silva de Aquilar: “Porque é a CNR que é o fórum.”
603 Conselheiro Alírio Ferreira Mendes Júnior: “Tudo bem, mas eu acredito que o
604 Plenário também precisa ter consciência do que está acontecendo. Na CNR, vai
605 ser falada e também nas outras câmaras, mas eu acho que é completamente
606 pertinente o Plenário discutir. Mas tudo bem. Como eu tive a minha fala
607 interrompida, eu deixo a critério da mesa.” O presidente suplente Anderson Silva
608 de Aquilar informou que o Regimento do COPAM cita que ‘não deve ser trazida
609 novamente matéria já votada e deliberada’ e destacou ainda que, no FCE, é
610 trazido no campo de assinatura que ‘o declarante se declara responsável pelas
611 informações ali prestadas sob responsabilidade civil e criminal’ e que isso é
612 apurado nas esferas cabíveis. O conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro
613 considerou que “perdeu-se uma oportunidade de se evitar alguns problemas e
614 retrabalhos para a própria SEMAD ao não se exigir ART no preenchimento do
615 formulário e que esse procedimento traria segurança para os processos
616 decisórios, para as licenças, o meio ambiente, a sociedade em geral e para o
617 próprio empreendedor”. Conselheiro Cleinis de Faria e Silva: “Eu queria registrar é
618 que, pela Associação Comercial de Minas, nós estamos envaidecidos por ter
619 contribuído com o sistema para a criação da DN 217, para possibilitar e contribuir
620 com as vantagens competitivas do Estado, sem perder também a qualidade
621 ambiental que se propõe no Estado. Nesse caso específico, eu queria também
622 lembrar que a responsabilidade do representante legal é fundamental nesse
623 processo. Não só uma ART no sistema de um processo simplificado, mas a
624 responsabilidade legal do empresário permanece a mesma, sujeita à fiscalização.
625 E que direcionemos, em virtude da escassez de recursos, tanto financeiros quanto
626 técnicos e também de recursos humanos, a fiscalização nos grandes
627 empreendimentos, nas grandes atividades, naqueles empreendimentos que
628 realmente têm a capacidade de afetar a qualidade ambiental do Estado, tendo
629 uma visão mais ampla do nosso Sistema Estadual de Meio Ambiente. Então, eu
630 queria parabenizar o Sisema como um todo pela proposta e pela luta em criar uma
631 simplificação do sistema via um processo quase eletrônico, para simplificação, e
632 que gastemos energia, realmente, naquilo que é fundamental para o Estado. É
633 uma contribuição que eu queria registrar aqui em plenário.” Presidente Anderson
634 Silva de Aquilar: “Só lembrando também que a IDE traz a informação de público
635 geral para o controle social, as atividades de fiscalização serão muito mais
636 efetivas com a IDE, e vai ser possível para toda a população conhecer as licenças
637 emitidas, desde LAS/Cadastro até todas as licenças convencionais, inclusive,
638 aquelas feitas nas fases de LP, depois de LI e LO.” O conselheiro Gustavo
639 Henrique Wykrota Tostes reiterou que o tema da ART foi amplamente discutido na

640 CNR, mas ponderou que a aprovação desse ponto específico não foi unânime e
641 propôs que seja considerado pela SEMAD na primeira oportunidade de revisão da
642 norma, com a avaliação dos impactos da não exigência da ART para que a CNR
643 possa debater. Presidente Anderson Silva de Aguiar: “É claro que a manifestação
644 dos conselheiros é importante para que o Conselho seja dinâmico e que
645 possamos modernizar ainda mais. E esse tema entra em discussão no momento
646 oportuno.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “O modelo de criação da
647 DN 217 foi quase que perfeito, essas discussões foram todas travadas, e essa
648 parte de responsabilidade técnica não foi unanimidade. E a proposta é que, em
649 eventual revisão, o tema seja trazido novamente à discussão. Mas eu vejo uma
650 dificuldade muito grande de arrumar responsabilidade técnica para 400 mil
651 pequenos agricultores, eu acho que é intransponível essa dificuldade.” **6)**
652 **AGENDAMENTO ON-LINE DOS SERVIÇOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS**
653 **REGIONAIS DE MEIO AMBIENTE (SUPRAMS). Apresentação: Subsecretaria**
654 **de Gestão Regional (Suger/SEMAD).** Foi apresentado pela equipe da SEMAD o
655 novo sistema de licenciamento ambiental adotado pela Subsecretaria de
656 Regularização Ambiental no Estado de Minas Gerais. Em seguida, foram
657 esclarecidos pontos destacados pelos conselheiros. O conselheiro Cleinis de Faria
658 e Silva registrou a seguinte manifestação: “Eu não poderia deixar de registrar, pela
659 Associação Comercial, a satisfação em ver que o sistema está tão eficiente, que
660 está podendo marcar para a própria tarde aquela comunicação na parte da
661 manhã. Porque era vergonhoso perceber filas, e as pessoas terem que chegar às
662 10h da noite para serem atendidas no dia seguinte, para terem uma senha. E
663 chegava, muitas vezes, no momento da senha, de já ter esgotado o número de
664 senhas disponíveis para atendimento. Era realmente vergonhoso aquele que quer
665 se regularizar, que quer um licenciamento preventivo, que quer se adequar à
666 gestão ambiental do Estado ter uma verdadeira penúria para obter um
667 atendimento no Sistema Estadual de Meio Ambiente. A degradação foi tão grande
668 que é com satisfação que não poderíamos deixar de registrar não só o caminho
669 da eficiência do Sistema Estadual de Meio Ambiente, mas também o tratamento e
670 a humanização no tratamento àquele que vem à procura do sistema,
671 principalmente, o pequeno empresário, o médio empresário, que tem as suas
672 dificuldades para contratar os técnicos, saber e adequar os seus projetos. Além
673 disso, terem um tratamento absolutamente negativo para sequer marcar um
674 encontro, um agendamento no sistema. Então, uma questão de se tornar um
675 tratamento humanizado emocional. Muitas vezes, eu fiquei emocionado em
676 perceber as pessoas no sacrifício passando na Espírito Santo ou nas outras
677 Suprams às 10h da noite aguardando na fila para serem atendidas. Então, eu
678 parablenizo a equipe da SEMAD, ao Sistema como um todo, pela eficiência. Eu
679 registro aqui a minha confraternização com aqueles que tanto sofreram no
680 passado, no sistema, e agora não vão encontrar mais essa dificuldade para
681 realização da sua adequação ambiental. Parabéns ao sistema.” O conselheiro
682 Pedro de Freitas Moreira propôs a construção de uma parceria da SEMAD, com a

683 Seda e a Fetaemg para a qualificação, via sindicato dos trabalhadores rurais,
684 visando permitir maior volume de esclarecimentos aos usuários e se colocou à
685 disposição para contribuir. Nesse sentido, solicitou um retorno da SEMAD para
686 marcação de uma reunião entre as partes visando à construção da parceria. Diogo
687 Soares de Melo Franco e Anderson Silva de Aguiar, em nome da SEMAD,
688 reforçaram a importância da parceria e colocaram o Sisema à disposição para
689 trabalhar conjuntamente com as demais instituições. **7) LANÇAMENTO DO II**
690 **PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS “ÁGUAS GERAIS”.** **Apresentação: Assessoria**
691 **de Educação Ambiental e Relações Institucionais (Assea/SEMAD).** Foram
692 apresentadas pela SEMAD informações sobre o II Prêmio de Boas Práticas -
693 Águas Gerais, com o convite às instituições para participarem e também
694 contribuir na divulgação. Após a exposição, foram feitos esclarecimentos
695 solicitados pelos conselheiros e registradas as seguintes considerações. O
696 conselheiro Cleinis de Faria e Silva parabenizou a SEMAD pela iniciativa e
697 informou que a Associação Comercial e Empresarial de Minas abre o espaço de
698 sua próxima reunião plenária, a ser realizada no dia 3 de abril, para que a
699 Secretaria possa apresentar suas novas ações com a publicação de novas
700 regulamentações, bem como fazer a divulgação do Prêmio de Boas Práticas para
701 os empresários associados à entidade. O conselheiro Paulo José de Oliveira
702 também parabenizou a SEMAD pelo lançamento do prêmio, lembrou que sua
703 entidade participou no ano passado com apresentação de projeto e destacou que
704 a iniciativa do Estado “valoriza, principalmente, as ONGs pelo trabalho que é
705 realizado na base”. O conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro elogiou o
706 trabalho realizado pela SEMAD e propôs aos demais conselheiros que a próxima
707 gestão do COPAM possa atuar no sentido de dar continuidade ao prêmio de boas
708 práticas ambientais. O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira elogiou o
709 Sisema pelo lançamento do projeto e informou que a iniciativa será levada para
710 dentro da Faemg. Destacou ainda que existe no meio rural “uma quantidade
711 imensa de pequenos, médios e grandes produtores que realizam boas práticas
712 ambientais e que poderão participar e serem premiados”. A conselheira Virgínia
713 Campos de Oliveira cumprimentou a SEMAD pelo programa, destacou a atuação
714 do assessor André Luis Ruas e colocou sua entidade à disposição para contribuir
715 na divulgação do prêmio e em outro tipo de apoio que for necessário. O
716 conselheiro Adair Evangelista Marques parabenizou a SEMAD pelo lançamento da
717 segunda edição do prêmio e informou que a Fiemg irá divulgar em todas as suas
718 regionais no Estado. “Acreditamos que a segurança hídrica passa realmente por
719 boas práticas para melhorar, sobretudo, a quantidade e a qualidade de água no
720 Estado”, destacou o conselheiro. O representante da Fiemg registrou ainda
721 cumprimentos ao Sisema pelas simplificações nos procedimentos de
722 regularização ambiental adotados, “com menos burocracia e mais efetividade nos
723 processos”. O conselheiro Paulo José de Oliveira sugeriu que seja trabalhada,
724 para o próximo ano, a temática de boas práticas relacionadas aos animais.
725 “Temos visto algumas barbaridades com animais na nossa região, principalmente,

animais de rua. Então, que esse tema seja pensado para a próxima edição do prêmio.” André Luis Ruas/SEMAD informou que a SEMAD fez um termo de fomento em 2017 com uma ONG envolvendo a temática de animais de rua, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, para realização de ações de educação ambiental e de castração de animais. “Estão sendo feitas ações em todo o Estado, nas escolas e com os tutores dos animais sobre tutela, combate aos maus-tratos, abandono etc.” O conselheiro Paulo José de Oliveira colocou sua entidade à disposição para contribuir na construção do próximo prêmio e ofereceu apoio para criação de entidades protetoras de animais nos municípios. Conselheiro Cleinis de Faria e Silva: “A minha proposta é abrir também um espaço para as ONGs ambientalistas, para as ONGs empresariais, talvez um representante do Ministério Público, representante do Ibama, para dar certa movimentação ao prêmio, dentro de uma comissão simples, que tivesse uma linguagem de conciliação e de entendimento daqueles projetos, tanto na visão empresarial quanto na visão de uma ONG ambientalista, na visão do Ministério Público, na visão do Ibama. Sem burocratizar, mas ter uma contribuição mesmo que seja consultiva. Eu acho que daria uma credibilidade boa para o grupo e para a valorização do prêmio. A título de contribuição para avaliação de vocês da SEMAD.” André Luis Ruas/SEMAD: “É muito pertinente e já está previsto na resolução que poderia abrir para pessoas de fora poderem compor a comissão também. Além de pegar uma pessoa especialista no assunto, dar maior credibilidade para o prêmio e também maior participação de outras entidades.” Presidente Anderson Silva de Aquilar: “Primeiro, parabenizar, novamente, o André e a equipe da Assessoria de Educação Ambiental e Articulação Institucional, em nome do Gabinete SEMAD, através da Dra. Daniela Diniz, que está aqui presente. Lembrar a todos que, em dezembro de 2017, foi criada a resolução que instituiu o Programa Diálogos do Sisema. Então, eu gostaria de convidá-los a participar. A programação fica no site da SEMAD. No dia 8 de março, nós fizemos uma comemoração do Dia Internacional da Mulher com uma programação dedicada às servidoras do Sisema, e foi feita uma homenagem à ativista e defensora do verde e das águas do Vale do Mucuri Alice Lorentz Godinho, que contou com debate também e apresentação de vídeo e dança, dentre outros. Ainda sobre as questões de fauna, foi realizada uma ação de fiscalização batizada como ‘Silvestre I’, de prevenção e combate ao tráfico de animais silvestres e à criação ilegal de pássaros. Essa operação aconteceu do dia 5 ao dia 9 de março nos municípios de João Pinheiro, Paracatu e Unaí, e faz parte das atividades das fiscalizações de forma planejada, sejam especiais ou ordinárias.” **8) PROGRAMA MINAS TRATA ESGOTO. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** Alessandra Jardim de Souza/FEAM fez apresentação das ações do Programa Minas Trata Esgoto com foco no saneamento. Síntese dos debates. Conselheiro Davidson Barbosa Dantas: “Eu só tenho três anos e pouco no governo e me assustei, porque fui alertado, quando entrei, de que tinha de ter cuidado por causa da questão da descontinuidade de políticas. Eu pensava que era de quatro em

769 quatro anos que tinha essa descontinuidade e percebi que não. Todo dia muda
770 um superintendente, um gerente, um diretor, um secretário, e os técnicos, apesar
771 de fazerem um trabalho como esse, perdem muito tempo depois para convencer
772 que o trabalho é interessante, e aí não tem continuidade. E outra coisa é a falta de
773 interlocução entre os órgãos de governo. Uma política dessa não pode contrapor a
774 Copasa, a Copanor, os sistemas autônomos de água e esgoto. Se junta todo
775 mundo, cada um tem um projeto mais ou menos parecido e não quer fazer as
776 aberturas para fazer o banco de dados. É complicado esse processo. Ainda nós
777 estamos no Norte de Minas, no Jequitinhonha e no Mucuri com um propósito de
778 enriquecer a região. Eu sou de uma Diretoria de Captação, Qualificação e
779 Inclusão, eu tenho feito um esforço grande, dentro do governo, para que todas as
780 ações sejam trabalhadas com esse propósito dando sustentabilidade, gerando
781 renda, gerando oportunidades. Só para terem uma ideia, eu faço parte de outra
782 câmara, que é a Câmara de Infraestrutura e Energia, e, em setembro, na sexta
783 reunião, nós pedimos a oportunidade para fazer uma apresentação do projeto das
784 energias alternativas da região e fomos surpreendidos por uma apresentação da
785 FEAM. Esse projeto do Norte de Minas é um projeto de uma organização não
786 governamental, que tem como patronas a Fiemg, a Associação Comercial, a CDL,
787 e foi apresentado pela FEAM um projeto belíssimo, muito bom, de interação das
788 matrizes energéticas. Um projeto fantástico que o Wilson apresentou aqui, e foi
789 excluída a nossa região. Não tem esse projeto para a nossa região. E agora nós
790 vemos um noticiário do governo de que vai colocar R\$ 24 milhões em um projeto
791 híbrido de geração de energia na barragem de Santa Marta. Na reunião passada
792 da Câmara, eu pedi informações sobre licenciamento ambiental para energia, e
793 deve ser programada uma visita à SEMAD para conversarmos sobre os tópicos
794 que eu coloquei. E sobre esse tópico, não especificamente, do tratamento do
795 resíduo sólido, em 2007, quando se falava disso, foi uma discussão muito grande
796 de unidades de tratamento de resíduos sólidos. Vieram pessoas da Europa
797 mostrando grandes plantas. E a Universidade Federal de Viçosa desenvolveu um
798 sistema que elimina tudo, acaba com a necessidade, vamos supor, de aterro
799 sanitário. E uma das limitações era exatamente a questão da incineração dos
800 resíduos que não eram aproveitados, os de saúde, médicos. E me parece que
801 isso ficou equacionado na DN 217, mas não ficou claro. Eu preciso ampliar isso na
802 discussão e chamar a atenção. Nós devemos – principalmente, os secretários –,
803 no momento em que estamos, fazer tudo para que todo mundo coloque os seus
804 trabalhos. Se em um trabalho desse não tiver o que está acontecendo com as
805 ETES administradas pela Copanor, que tem até em distritos; as ETES
806 administradas pela Copasa, que por todo lado que passamos tem problema. Toda
807 reunião nossa do COPAM Norte de Minas, briga-se por um resíduo que sai da
808 ETE, depois é jogado e volta tudo para o lençol freático. A água cai lá, mas a
809 borra que foi tirada e jogada no meio ambiente é recorrente. Toda vez que a
810 Copasa está na reunião, isso é colocado. Eu acho que temos que bater muito
811 nessa ferida. O governo tem estudos fantásticos. Nós temos um estudo da

812 questão da desertificação do Norte de Minas, de 2011, e ninguém nunca fez nada
813 por conta disso. É muito bom o trabalho. Naquilo que for relacionado com esses
814 municípios do Norte de Minas, eu quero discutir. Pelo menos nesse finzinho de
815 ano, termos algumas ações para lá. Tem um trabalho muito bom da Emater, de
816 criação de peixes em tanques na saída da ETEs, o que dá um reaproveitamento
817 total. Inclusive, nessa questão que estamos falando desse resíduo sólido que fica
818 lá para transformar em adubo, pelo processo que passa pelo peixe. E tentamos
819 juntar isso e não conseguimos. Eu estou desanimado.” Alessandra Jardim de
820 Souza/FEAM: “Com relação, principalmente, a essas questões que foram
821 identificadas nos nossos estudos, primeiro, eu queria comentar que esses cursos
822 de capacitações que serão ministrados nas regionais, nós vimos que não adianta
823 ir lá, capacitar uma vez e ir embora, porque a gestão muda a cada quatro anos.
824 Então, a periodicidade seria também a cada quatro anos para fazer essa gestão
825 para que o conhecimento não se perca, principalmente, também, junto aos
826 Comitês de Bacias, que sejam um ponto focal para dirimir dúvidas ou mesmo
827 alinhar ações. Com relação a essa questão dos resíduos, também dentro da
828 gerência, nós estamos desenvolvendo projetos de como reaproveitar os resíduos
829 que saem da ETE. Nós vamos propor, até o final do ano, não só o estudo, mas
830 ações, porque diagnóstico nós temos vários, resultados nós temos vários. O que a
831 FEAM propõe agora são ações, mas ela não consegue fazer isso sozinha, precisa
832 articular com a SEMAD, precisa articular com as outras instituições também que
833 trabalham na área de saneamento. Por isso que eu disse, nas perspectivas, sobre
834 essa questão dos termos de cooperação. Dentro da competência de cada
835 secretaria, de cada instituição, o que pode ser feito. E convergir essas ações para
836 apoio efetivo aos municípios. Porque nós vamos lá, fazemos o diagnóstico, a
837 Fundação João Pinheiro vai lá, faz o levantamento de dados, e o prefeito fica:
838 ‘Vieram aqui FEAM, Fundação João Pinheiro. E aí? Obtiveram os dados. E para o
839 meu município o que será feito?’ Então, eu acho que agora o ponto de partida
840 seria mesmo a definição de ações, mesmo que sejam simples, inicialmente,
841 porque existem as restrições pelas quais passamos, sejam de ordem econômica.
842 Então, mesmos as pequenas ações, conseguimos avançar muito. Por exemplo, o
843 guia de captação de recursos, por uma deficiência que nós identificamos nos
844 municípios, fizemos um guia simples, para que mostrássemos àqueles que não
845 tinham pessoal capacitado para verificar aonde poderiam obter recurso, como
846 obter, o que era necessário, quais são os critérios para atendimento. Nós temos
847 um guia de boas práticas dentro da ETE, mas é necessário que haja uma
848 capacitação in loco, ou seja, é um trabalho mais participativo, não apenas uma
849 cartilha. Então, nós fizemos, inicialmente, essas fontes de informação, mas o
850 nosso objetivo que almejamos é justamente estar mais próximos dos municípios, é
851 capacitá-los presencialmente. E aí poder discutir, dirimir dúvidas dentro daquilo
852 que nos compete.” Conselheiro Rogério Pena Siqueira: “Eu queria dizer que a
853 Abes/MG e a Abes nacional estão promovendo o Seminário Internacional de Uso
854 de Lodo de Esgoto em Solo, na UFMG, nos dias 8 e 9 de maio. Está no nosso

855 site: abes-mg.org.br. É um seminário internacional com a participação muito
856 grande também na Sanepar, que tem muita expertise nisso lá no Paraná. Eles
857 usam muito lodo de ETEs. E essa discussão está no Conama para
858 regulamentação nacional do uso de lodo de ETEs para agricultura. Convidar a
859 todos. Eu acho que é uma oportunidade. Vai ser no Desa/UFGM. O segundo
860 ponto é dar os parabéns a você, Alessandra, pela iniciativa, e a todo o sistema. A
861 Abes tem expertise de 52 anos nessa área, é uma instituição que está em todo o
862 território nacional, temos seções em todos os Estados. Eu estou presidindo a
863 Seção Minas Gerais. E nós temos já expertise nessa área, exatamente. Ou seja,
864 além de sermos uma instituição técnico-científica, que produz material nessa área,
865 nós também fazemos formação há muito tempo. Portanto, eu queria deixar a
866 Abes/MG também, se necessário, à disposição, inclusive, com a nossa estrutura.
867 Nós temos uma sala de treinamento na nossa sede própria aqui na rua São Paulo,
868 824, então, podemos conversar sobre isso, porque é tema nosso, e eu não
869 poderia me furtar de falar. E por último eu queria entender como vai funcionar e o
870 quanto vai custar o projeto, quanto de recurso está disponível para isso junto com
871 a Fundação João Pinheiro.” Alessandra Jardim de Souza/FEAM: “Na verdade, me
872 parece que a Fundação João Pinheiro está desenvolvendo um banco de dados, e
873 nós queremos participar conjuntamente. Nós queremos alinhar com todas essas
874 instituições. Ao invés de cada uma ter seu banco de dados, nós fornecermos
875 essas informações, até mesmo para que possamos confrontar e ver as distorções
876 em relação a cada fonte de informação. E podermos validar aquelas que se
877 apresentam mais fidedignas à realidade. Isso tem que ter a participação de todos.
878 Porque nós fizemos um levantamento em 2016, e realmente as informações da
879 Fundação João Pinheiro e da Gerência de Monitoramento eram bem conflitantes
880 em alguns pontos, Então, nós vimos os gargalos, as dificuldades. Para que
881 possamos ter qualquer iniciativa, qualquer ação, parte primeiramente de um banco
882 de dados confiável. Então, eu acho que todos têm que convergir nessas ações
883 para que possamos ter a realidade do saneamento nos municípios e possamos
884 atendê-los. Com relação a esse evento da Abes, a FEAM irá participar também.
885 Embora não tenhamos trabalho na utilização de lodo, nós estamos trabalhando na
886 questão da reutilização de águas residuárias, principalmente, no setor industrial,
887 por causa da questão da escassez hídrica. Mas queremos participar, sim, de
888 forma a trazer para dentro da casa, para dentro da instituição, as discussões e
889 vermos, junto ao corpo técnico, em que a FEAM pode colaborar nesse sentido.
890 Com relação a essa questão do recurso, ainda não discutimos. Essa iniciativa
891 partiu agora de 2018, nós voltamos a essa discussão e ainda não chegamos ao
892 mérito do financeiro.” Conselheiro Rogério Pena Siqueira: “Eu queria deixar a
893 Abes à disposição, porque tem muito a ver com a gente, nós temos história e
894 estrada nisso. Estamos fazendo um trabalho grande para a Fundação Renova
895 nesse sentido, exatamente, no mesmo sentido apresentado. Então, nós podemos
896 convergir para extrapolar o Vale do Rio Doce e também evitar que se repliquem as
897 mesmas atividades sobrepondo. Então, por isso a minha intervenção, a minha

898 preocupação é não dispersar recursos.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:
899 “A minha fala vai ser nesse mesmo sentido de convergir ações. Na Setop, nós
900 percebemos também a dificuldade dos municípios tanto em se estruturar
901 tecnicamente como de recursos para desenvolver estudos e projetos e ainda
902 executar. Nesse sentido, nós iniciamos, na semana passada, um processo
903 licitatório para auxiliar os municípios com menos de 100 mil habitantes para
904 estudos e projetos. Dentro dos temas que vamos abordar, está o esgotamento
905 sanitário. Para essa contratação, está prevista a instalação de escritórios regionais
906 em dez regiões do Estado. E eu acredito que nesse tema esgotamento sanitário a
907 SEMAD tem muito a contribuir para a Setop. Uma parceria vai ser muito bem-
908 vinda. Porque você tem todos esses dados, a fundação tem todos esses dados.
909 Para não cair nesse erro de gastar o dinheiro público de forma errada, fazer um
910 projeto que não vai ser viável dentro da realidade daquele município. Então, eu
911 acho que pode estreitar esse diálogo. Nós temos uma Subsecretaria de Projetos,
912 que vai ser responsável por essa contratação, por esses convênios, e eu gostaria
913 de colocar a Setop à disposição.” Conselheira Elisa Maria Costa: “Parabéns pela
914 apresentação. O nosso tema hoje aqui é bastante interessante, o saneamento, o
915 tratamento da água e chegando também até os resíduos. Primeiro, de fato, a
916 capacitação é extremamente importante. Nos casos de estação de tratamento de
917 esgoto, eu acho que nós temos problemas, principalmente, nas cidades acima de
918 50 mil habitantes. É difícil, os recursos são poucos, e, principalmente, são valores
919 altos para fazer a estação. E demora tanto para se fazer estação de tratamento de
920 esgoto que, quando termina, talvez a tecnologia já não seja a melhor mais. Eu fui
921 gestora pública e vivi isso de perto, o sofrimento de conseguir construir estações
922 de tratamento de esgoto. Consegue o financiamento, depois o recurso paralisou,
923 depois mudou de governo, de ministro, e no final das contas não vamos
924 conseguindo realizar. E chega ao final, e talvez já tenha que estudar outras
925 tecnologias. Eu quero colocar essa questão aqui que, de fato, os recursos para
926 ETEs, para cidades maiores, não é fácil. Segundo, o Rogério entrou no tema das
927 tecnologias. De fato, os municípios, quando vão escolher uma proposta, um
928 projeto nessa área, não sabem qual o melhor caminho. E hoje quais são as novas
929 tecnologias para estação de tratamento de esgoto? São as mesmas do passado
930 ou nós já temos novos modelos para implementar? E eu queria registrar que, na
931 Sedectes, trabalhamos com desenvolvimento, ciência, tecnologia e ensino
932 superior. Nós estamos fazendo um trabalho de aliança estratégica, de reunir
933 comunidades, municípios, setores com academia. Nós estamos colocando as
934 universidades públicas, federais e estaduais, em conjunto com gestores públicos,
935 com os setores produtivos, enfim, com o terceiro setor, e, territorialmente, onde
936 estão as universidades e institutos, buscar soluções para aquelas demandas
937 apresentadas nos territórios. Nós já andamos pelos territórios Norte, Mucuri,
938 Jequitinhonha, Vale do Rio Doce, enfim, passamos por oito territórios e estamos
939 trabalhando demandas regionais dos territórios. E o tema do saneamento,
940 retenção de água, resíduos têm sido frequente em grande parte desses territórios.

941 E nesse elo que construímos, com o conhecimento e a sabedoria das
942 universidades e com a sabedoria popular, nós estamos descobrindo soluções que
943 já existem nas academias e que ainda não foram colocadas à disposição da
944 sociedade, das comunidades. É bem interessante o programa, e estamos
945 descobrindo, de fato, uma porção de soluções prontas já nas universidades. E
946 aquilo que não está pronto ainda nós temos a Fapemig para financiar novos
947 projetos, se for o caso, se for necessário. Então, da mesma forma, para resíduos.
948 É um tema também que não há recurso para cidades acima de 50 mil habitantes.
949 A Funasa consegue para abaixo de 50 mil, mais acima nós temos dificuldade de
950 recurso de financiamento para resíduos. Mesmo com os projetos regionalizados.
951 Mas seria boa uma apresentação sobre os resíduos, mais adiante, de como está o
952 quadro de Minas em relação ao tema dos resíduos, o que também é algo bastante
953 preocupante ainda em Minas Gerais. Então, só deixar isso como registro e
954 também nos colocar à disposição para essa parceria nesse trabalho de aliança
955 estratégica que estamos construindo com a academia, com as universidades, que
956 dá um resultado bem interessante e que pode auxiliar também nos temas que
957 estão sendo apresentados aqui.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Em
958 primeiro lugar, eu queria acompanhar o colega Davidson no que ele coloca, exceto
959 no desânimo. Eu entendo bem esse desânimo, mas eu vejo um programa desse e
960 me sinto esperançoso com o nosso futuro. No primeiro ponto, até antes de entrar
961 no assunto da Copasa, eu gostaria de chamar atenção, porque já tem o programa
962 aplicado à Bacia do Rio Piranga, mas é dali que virá a recuperação do rio Doce.
963 Então, eu acho que é importante dar uma prioridade e um foco na recuperação.
964 Quanto mais limpa estiver a água do Piranga, mais rápido vai se recuperar o rio
965 Doce, inclusive, aproveitando os recursos da Renova que estão à disposição para
966 isso. Mas, entrando em um aspecto mais técnico, eu acho importante ressaltar
967 que a coisa mais difícil que tem no sistema de saneamento não é exatamente a
968 ETE, é o sistema de afastamento e coleta de esgoto, especialmente, por causa da
969 nossa declividade, da nossa topografia em que os municípios estão colocados. E
970 aí que o mau projeto, deliberado ou ocasional, aumenta o custo e cria um
971 problema. Além disso, construir a ETE sempre é muito mais simples do que
972 operar a ETE. Operar a ETE é um negócio complicado, e produzir eficiência de
973 sistema também. Eu digo isso porque nos nossos municípios pequenos o sistema
974 tende a ser sempre deficitário, e aí alguém precisa subsidiar para que funcione. Aí
975 chegamos à nossa companhia, a Copasa. Enquanto busca ser tratada como
976 órgão, como empresa estatal, ela vende universalização dos serviços. Por
977 universalização, nós temos que entender que ela quer operar sistemas
978 superavitários para conseguir subsidiar sistemas deficitários. Mas quando ela vai
979 alocar o investimento ela é companhia mesmo, só quer o filé e não quer saber do
980 osso. Eu não estou falando deste governo, isso é uma postura muito antiga da
981 companhia. Eu penso até que neste governo há pequenas iniciativas no sentido
982 de reverter esse pensamento. Mas aí eu vejo a parceria estabelecida com a Arsae
983 e penso que deve haver uma iniciativa, que só pode ser da SEMAD, no sentido de

984 estabelecer metas e exigir que a nossa companhia promova o atendimento de
985 regiões deficitárias, regiões em que o sistema não se banca por si só. Se fazemos
986 um sistema próprio, o custo da água na torneira é um quinto do preço da Copasa.
987 Os nossos sistemas são muito superavitários. E ela se recusa institucionalmente,
988 quer dizer, há um lucro exorbitante nisso. Pelo menos em parte, ele pode ser
989 aplicado na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida das pessoas do
990 nosso Estado. Então, eu penso que deveria, sim, haver um movimento da
991 Secretaria de Meio Ambiente para cobrar dos outros órgãos do governo, da Secir,
992 da Arsae, no sentido de começar a mobilizar a Copasa para que atenda as
993 regiões deficitárias e produza um plano maior estadual. Um outro aspecto em
994 relação à Copasa. Eu participei do Plano de Saneamento de Nova Lima, e, dentro
995 desse debate, ficou muito claro que nós não temos nenhuma outra entidade no
996 Estado com mais capacidade técnica que a Copasa nessa área. Ela tem muita
997 resistência em compartilhar conhecimento técnico. Tem que trazer o pessoal para
998 dentro. É muita gente capacitada, eles têm que participar, contribuir, compartilhar
999 não só informação, mas conhecimento. Analisar um plano de rede, analisar uma
1000 ETE, porque eles sabem trabalhar e trabalham bem. Mas há esse sentimento de
1001 concorrência em relação aos SAES municipais, em relação a outros
1002 concessionários, que não é cabível quando nós estamos tratando de empresa
1003 pública. Não é uma empresa privada. Então, eu também penso que há de haver
1004 uma iniciativa da SEMAD para tentar quebrar essas resistências. E de resto eu
1005 acho que é parabenizar o programa e fazer a constatação de que nós temos que
1006 ampliá-lo muito além de onde ele está hoje.” Conselheiro Cleinis de Faria e Silva:
1007 “De fato, eu fico até constrangido de avaliar esse tipo de programa dentro do
1008 Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental. Devido a uma gravidade tão
1009 grande, eu fico constrangido com uma certa apatia. Nós temos que nos indignar
1010 com essa questão do tratamento de esgoto. É o Brasil como exemplo, mas vamos
1011 trazer para Minas. Minas tem que enfrentar, dentro da sua potencialidade, a
1012 resolução disso. No ano de água, em que nós estamos recebendo o Fórum
1013 Mundial de Águas, nós estamos visualizando o nosso dia a dia senão um dos
1014 mais sérios, um dos mais impactantes aspectos ambientais que atacam os nossos
1015 recursos hídricos. De fato, uma certa apatia que incomoda. Eu acho que nós
1016 devemos, inclusive, dentro de um trabalho que está sendo muito bem-feito,
1017 parabenizar pela força, pela energia. Eu sei o quanto que você, Alessandra, está
1018 envolvida, e, na sua fala, o quanto que isso te emociona, inclusive, te toca. Tem
1019 um sentimento ali na sua apresentação, o quanto você quer levar esse projeto
1020 adiante. Mas eu proponho, inclusive, a mudança do nome do projeto estratégico
1021 de 2016 para em 2018 ser um projeto estratégico de ‘eliminação do lançamento
1022 de carga poluidora’. Eu acho que nós temos que reunir todas as nossas forças
1023 aqui no COPAM. Nós temos secretarias importantes, entidades de classe
1024 importantes, as melhores ONGs ambientalistas do Estado. Nós devemos propor
1025 uma diretiva aqui do Plenário do COPAM para que seja uma política de Estado
1026 efetiva, qualquer que seja o partido, a ideologia, para que a gente elimine essa

1027 sujeira. Não é possível que o ser humano suja e não sabe limpar. Essa é a
1028 verdade. De fato, eu vejo que devemos eliminar o nosso pessimismo de que é um
1029 assunto complexo, caro. Se nós sujamos, nós vamos limpar, custe o que custar.
1030 Temos o melhor projeto, temos as melhores cabeças na Copasa, temos as
1031 melhores cabeças no Sisema, temos as entidades aqui do Plenário. Eu acho que
1032 nós devemos evoluir para uma diretiva para definição de uma política específica
1033 do Estado, política de Estado e não de governo, para eliminação do lançamento
1034 de carga poluidora. Eu não me satisfaço com a redução. Não se cabe reduzir
1035 carga poluidora a ser lançada. Um dos primeiros itens da pauta do COPAM, uma
1036 manifestação indignada por um incidente, um acidente pontual. E nós temos um
1037 problema sério e dissipado no Estado. Eu acho que nós devemos, de fato, é
1038 lançar aqui uma diretiva do governo. Eu acho que caberia um trabalho de
1039 definição de uma política com apoio da Abes, com a Secretaria de Governo, com
1040 a Setop. Nós colocamos também as nossas entidades empresariais também para
1041 apoiar. A academia para participar. Mas definir um ano realmente que seja um ano
1042 de tratamento de efluentes, tratamento dos nossos esgotos, limpeza da nossa
1043 sujeira. O primeiro item que eu coloco é mudar o nome do programa para projeto
1044 estratégico de eliminação. Vamos definir metas anuais para redução definindo
1045 uma dotação orçamentária, exigindo que os municípios venham a definir dotação
1046 orçamentária, definindo – se a Copasa não solucionar o problema – uma política
1047 de abertura para o regime privado, para que seja possível efetivar o tratamento via
1048 parceria pública-privada ou até mesmo a privatização de ETEs que possam ter
1049 interesse do setor privado. Mas vamos eliminar esse problema. Então, de fato, o
1050 meu constrangimento e a minha insatisfação é que eu vejo uma apatia do Plenário
1051 do COPAM. Nós temos que reagir a isso. É um problema ambiental dissipado, que
1052 parece que é de todo mundo e não é de ninguém, não tem responsável por isso, e
1053 nós devemos nos colocar como responsáveis em apresentar uma solução em
1054 vista de um projeto de ‘Minas trata esgoto’. É um projeto dedicado da FEAM como
1055 a entidade líder do Sisema, e esse projeto líder nós devemos colocá-lo como
1056 maior e assim apresentar uma política de Estado, que seja avaliada pelo COPAM,
1057 como metas de redução, para definirmos um fim do lançamento da carga
1058 poluidora. Então, eu deixo aqui registrados o meu constrangimento e a minha
1059 proposta. Talvez seja um dos problemas ambientais mais sérios do Estado, é um
1060 problema que ataca a nossa qualidade de água e o nosso ambiente como um
1061 todo. Convergente com ele, ainda tem um pouco de minimizar a pobreza,
1062 minimizar os riscos ambientais ao ser humano, tem uma série de efeitos colaterais
1063 desse ataque desse problema. O outro que eu vejo é congrega todas essas
1064 entidades para definição dessa política. Então, observando o problema ambiental
1065 e um sentimento de constrangimento que eu tenho sobre esse assunto – porque
1066 na minha casa a gente suja e tenta limpar –, vamos tratar o Estado de Minas
1067 como a nossa casa e vamos limpar a nossa casa. E o pedido que eu faço é que o
1068 Plenário do COPAM venha definir uma diretiva específica para uma política de
1069 Estado e não de governo, que tenha apoio da Abes, da Setop, da Sedinor e das

1070 outras entidades que têm construído uma política para esse tipo de problema. E
 1071 que a entidade privada, como a ACMinas, como a Fiemg, como as demais
 1072 instituições, possa também participar e contribuir com esse projeto. Mas que
 1073 mudemos a perspectiva. A perspectiva é de eliminação de lançamento de carga
 1074 poluidora, com metas anuais ou periódicas para redução, e definindo-se que
 1075 aquelas escalas que você tão bem citou da qualidade do ‘bom, muito bom,
 1076 regular, péssimo, alarmante’, a gente elimine a qualidade de ‘alarmante’ e ‘ruim’
 1077 com metas estabelecidas. Mas a perspectiva é de eliminação de carga poluidora
 1078 nos nossos recursos hídricos. E fica aqui a minha proposta, que a secretaria
 1079 executiva do Plenário do COPAM, pensando grande, possa nos apresentar uma
 1080 diretiva para esse projeto. E que as entidades, como a Abes, e as secretarias que
 1081 eu citei possam também contribuir com essa diretiva no momento adequado, para
 1082 que a gente venha aqui em uma próxima reunião – ou daqui há uns 60 dias –
 1083 avaliar isso com uma política de Estado. É a minha proposta.” Presidente
 1084 Anderson Silva de Aquilar: “Eu acho que a discussão foi muito produtiva, tanto a
 1085 sua colocação e as suas propostas, assim como dos demais conselheiros, que
 1086 estão dispostos a articular, junto com a FEAM e o próprio Sisema, a resolução do
 1087 problema. Já fica o agradecimento às suas manifestações e de todos aqui
 1088 colocadas e também às propostas de apoio colocadas pela Setop, pela Sedectes
 1089 e também pela Abes.” Alessandra Jardim de Souza/FEAM: “Só um agradecimento
 1090 por poder mostrar os resultados de todos esses estudos ao longo desses anos.
 1091 Realmente, é um problema que não só a FEAM, mas várias entidades enfrentam.
 1092 É um desafio muito grande, mas eu acho que o pontapé inicial começou aqui hoje,
 1093 mostrando a todos os conselheiros a realidade que vive o Estado, a partir de
 1094 dados, de estudos, a realidade que nós enfrentamos em relação ao saneamento.
 1095 E congregar esses esforços. Eu tinha, inicialmente, apresentado a Arsae, a
 1096 Fundação João Pinheiro, a Secir, mas saber que outras instituições, secretarias
 1097 também, se encontram empenhadas em colaborar. Eu conto profundamente com
 1098 essa parceria, entraremos em contato com todos, de forma a consolidarmos
 1099 ações, estruturarmos ações junto aos municípios, principalmente, aqueles com
 1100 população abaixo de 20 mil habitantes, que enfrentam muita dificuldade. E que
 1101 desses 735, 642 não atendem à DN. É um dado alarmante, quase que a
 1102 totalidade dos municípios do Estado. Muito obrigada pela oportunidade.”
 1103 Presidente Anderson Silva de Aquilar: “Obrigado, Alessandra. Fazer o
 1104 agradecimento à Dra. Maria Cristina, representando a FEAM e o trabalho que vem
 1105 conduzido, um trabalho brilhante. E você já pode complementar, Alessandra,
 1106 dentro da sua parceria, também a Setop, a Sedectes e a Sedinor.” **9)**
 1107 **ESCLARECIMENTOS SOBRE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DE**
 1108 **CONSELHEIROS. Apresentação: SEMAD. Adriano Brandão de Castro,**
 1109 **procurador do Estado**: “Na última reunião de que eu participei, um conselheiro
 1110 levantou uma preocupação em razão da municipalização dos licenciamentos
 1111 dizendo que os servidores municipais ficarão desamparados caso seja
 1112 questionada alguma atitude no licenciamento, ao contrário dos servidores do

1113 Estado, que têm a Advocacia Geral do Estado para representá-los em juízo.
1114 Aquilo me causou estranheza, e eu cheguei a fazer uma breve explanação e hoje
1115 eu trouxe a resolução que eu citei naquela oportunidade. Eu imagino que o
1116 conselheiro estivesse fazendo menção ao artigo 39 da lei 21.972/2016, que diz
1117 que 'a Advocacia Geral do Estado promoverá a defesa dos agentes públicos por
1118 atos ou omissões praticados no exercício regular de sua função em processos de
1119 licenciamento ou regularização ambiental, autorização para intervenção ambiental
1120 e outorga do direito de uso de recursos hídricos, nos termos do artigo 2º-A da Lei
1121 Complementar 83/2005. Esse dispositivo legal tão somente repete o que essa lei
1122 complementar já previa, desde 2005, que fala que 'a Advocacia Geral do Estado
1123 fica autorizada a defender, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, os
1124 membros do Poderes do Estado, servidores..., quando, em decorrência do
1125 exercício regular das atividades institucionais, forem vítimas ou apontados como
1126 autores de ato ou omissão definido como crime ou contravenção penal'.
1127 Recentemente, em 11 de dezembro de 2017, a Resolução AGE 65 veio disciplinar
1128 essa questão. Não se faz a defesa do agente público, se faz é a defesa do ato por
1129 ele praticado no exercício regular das suas funções. E essa representação
1130 depende da verificação da regularidade do ato, presença do interesse público e
1131 incidência dos princípios que norteiam a administração pública. Isso se estende à
1132 alta administração, governador do Estado, secretário de Estado, membros de
1133 Poderes, e também dispõe que podem ser defendidos outros agentes públicos
1134 estaduais, ocupantes de cargo efetivo ou em comissão. E nesse caso eles
1135 poderão ser defendidos pela AGE com autorização do Conselho Superior da AGE.
1136 É o que se adéqua a esse artigo 39. Mas, como eu disse, a atuação do agente
1137 tem que estar demonstrada, de forma cabal, que foi no exercício regular das
1138 funções e que ele obedeceu a todos os princípios legais que norteiam a atuação
1139 do agente público. O Conselho Superior vai deliberar se faz essa defesa judicial,
1140 sem prejuízo de que, no transcurso do processo ou inquérito, quaisquer das
1141 hipóteses previstas de impossibilidade de defesa, de ausência de interesse
1142 público e tudo o mais, se for verificado que esses requisitos não estão presentes,
1143 será suscitado o incidente de impugnação sobre a legitimidade da representação
1144 judicial junto ao Conselho Superior. E cessada a representação a AGE poderá
1145 aderir ao polo ativo da ação judicial, bem como adotar qualquer medida atinente à
1146 apuração da responsabilidade do agente e ressarcimento do Estado. Fica esse
1147 esclarecimento. Com relação a impedimento e suspeição dos membros do
1148 COPAM, essa é uma questão que foi trazida a mim pelo Gabinete da SEMAD,
1149 assim que eu cheguei à Secretaria por volta de maio, junho do ano passado.
1150 Chegou-se a fazer uma série de questionamentos a respeito de situações, em
1151 tese, que poderiam ensejar o impedimento ou a suspeição, e, desde o início, a
1152 minha preocupação sempre foi a de resguardar a segurança jurídica dos atos, das
1153 deliberações tomadas pelo Conselho. Em razão disso, o entendimento da
1154 Advocacia Geral do Estado é que as análises devem ser de forma casuísticas, em
1155 concreto e não em tese. Porque as possibilidades de situações fáticas de toda

1156 ordem podem acontecer e podem extrapolar uma análise, em tese. Ainda que seja
1157 trazida uma situação específica, peculiaridades podem conduzir a entendimentos
1158 diversos. E a preocupação maior não é resolver um caso específico, é com o todo.
1159 As deliberações que já foram tomadas têm que ser preservadas, porque, se o
1160 arcabouço normativo não mudou, o entendimento que vale para um caso vai ter
1161 que valer para os outros, inclusive, para os pretéritos. Uma parte do parecer que
1162 que eu fiz, eu vou fazer a leitura dele, mas é bem sucinto, exatamente por essa
1163 cautela que eu acredito que tenha que ser tomada. 'O COPAM foi instituído pelo
1164 Decreto 18.466'. Eu faço uma digressão pelos atos normativos. 'É um órgão
1165 colegiado normativo, consultivo e deliberativo, subordinado, administrativamente,
1166 à SEMAD, e integrante do Sisema. Tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e
1167 estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de
1168 caráter operacional para preservação e conservação do meio ambiente e dos
1169 recursos ambientais. As competências estão expostas na Lei 21.972 e no Decreto
1170 46.953. É estruturado em seis órgãos'. E a composição do COPAM, de acordo
1171 com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei 21.972, 'deverá observar a representação
1172 paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, assegurada a participação dos
1173 setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras
1174 técnicas e a participação do Ministério Público nas URCs, Câmara Normativa
1175 Recursal e no Plenário'. Por sua vez, o artigo 16 do Decreto 46.953 informa as
1176 regras que regerão a composição do COPAM, que terá 'membros indicados e
1177 membros eleitos'. Na sequência, o artigo 17 prevê a composição do Plenário, o
1178 artigo 18, a composição da CNR, o 19, a composição das Câmaras Técnicas
1179 Especializadas, o artigo 20, a composição das Unidades Regionais Colegiadas do
1180 COPAM. O COPAM é, portanto, um órgão que congrega membros tanto do poder
1181 público quanto de diferentes segmentos da sociedade civil. Quanto a esses
1182 últimos, o vínculo que seus representantes possuem com a administração pública
1183 é de natureza diversa daquele dos servidores ou empregados públicos. A atuação
1184 como agente colaborador não decorre de convite da administração pública, mas
1185 de investidura no cargo de representante de membro de conselho estadual, após
1186 processo seletivo ou indicação da autoridade pública competente e representa o
1187 cumprimento dos deveres atribuídos a esse cargo. Dessa forma, em razão do
1188 exercício do cargo público, todos os representantes e, principalmente, os
1189 membros do COPAM deverão observar as normas impostas pelo Regimento
1190 Interno do Conselho, apresentadas da Deliberação Normativa 177, legislação
1191 aplicável ao Conselho, bem como a todos os princípios, normas e regras
1192 aplicáveis à administração pública. É imprescindível registrar que, diferentemente
1193 dos órgãos do Poder Judiciário, os quais detêm jurisdição, poder-dever do Estado
1194 de aplicar o direito ao caso concreto, com definitividade, imparcialidade, equidade
1195 e isenção, os conselhos estaduais são órgãos criados pelo poder público para
1196 concretizar a participação e o controle social nas decisões e políticas públicas. O
1197 COPAM, enquanto órgão que congrega representantes do Poder Público e de
1198 diferentes segmentos da sociedade civil, tem entre seus componentes órgãos e

1199 entidades que encampam concepções políticas, filosóficas e ideológicas diversas
1200 e, muitas vezes, divergentes do que toca as medidas necessárias à preservação
1201 do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável e, em última
1202 análise, realização do interesse público. Divergências dessa natureza constituem
1203 elemento inerente ao Conselho. Logo deve-se ponderar que uma decisão adotada
1204 a partir das diversas concepções defendidas pelos órgãos e entidades membros
1205 não caracterizará interesse na demanda a ponto de determinar o impedimento do
1206 conselheiro. Não se exige, portanto, que os membros do COPAM sejam imparciais
1207 nem isentos, notadamente porque o Conselho não é órgão jurisdicional. A
1208 essência do COPAM é justamente para que as opiniões divergentes dos vários
1209 segmentos da sociedade e do governo sejam ponderáveis, culminando com
1210 tomada de decisão mais democrática. Embora as discussões e deliberações do
1211 COPAM não tenham a obrigação de serem imparciais, como são exigidos aos
1212 órgãos judiciais, tal constatação não permite que questões e interesses pessoais
1213 dos representantes, dos membros do Conselho atrapalhem as decisões a serem
1214 tomadas. Não pode o conselheiro, ao argumento de estar exercendo sua livre
1215 representação, afastar-se da persecução do interesse público, devendo agir com
1216 zelo e boa-fé. As hipóteses de impedimento, suspeição e vedação ao exercício da
1217 função de conselheiro existem para impedir a sobreposição dos interesses
1218 particulares dos conselheiros aos interesses públicos referentes às grandes
1219 questões ambientais do Estado. Contudo, apesar de interesse direto ou indireto na
1220 matéria ser conceito bastante abrangente, sua aplicação, apesar de devida,
1221 deverá ser ponderada à luz do caso concreto, considerando a natureza do
1222 COPAM e sua composição intencionalmente paritária, sob pena de obstaculizar
1223 sua atuação. Eu tentei fazer uma pesquisa também de jurisprudência, doutrina, e
1224 são poucos os entendimentos e os estudos a respeito da natureza desses
1225 conselhos. Mas eu consegui verificar que o professor Paulo Affonso Leme
1226 Machado chegou a escrever sobre o tema, fazer uma breve reflexão, e, nas
1227 palavras do professor, 'os colegiados visam, na pureza de sua conceituação, a
1228 inventariar as opiniões dos setores que têm interesse na matéria a ser tratada'.
1229 Que têm interesse na matéria a ser tratada. Friso essa parte. 'Colhem-se ideias e
1230 informações confrontando-se as mesmas em busca da formação de uma posição
1231 comum ou pelo menos uma posição majoritária'. Ele cita o professor Morris
1232 Shaefer, salientando 'a vantagem de uma larga participação no organismo
1233 colegiado dizendo que as pessoas se sentem mais incorporadas à decisão
1234 finalmente adotada, mesmo se a escolha realizada pela instância responsável não
1235 é aquela da preferência da maioria dos participantes'. 'Considera-se, igualmente,
1236 que a tomada de decisão participativa é um antídoto contra a apatia dos agentes
1237 da organização'. Com essas breves considerações, eu reitero que situações
1238 peculiares e específicas devem ser tratadas em concreto e não em tese. E por
1239 isso que, embora inicialmente tenham sido encaminhados para mim alguns
1240 questionamentos sobre situações, em tese, eu acordei com o Gabinete da
1241 SEMAD que a gente não ia fazer essa análise, sem prejuízo de, caso a caso,

1242 sendo do interesse do Gabinete da SEMAD, do secretário de Estado, a quem me
1243 incumbe o assessoramento e a consultoria jurídica, fazer essas análises
1244 casuisticamente. São essas as considerações.” Conselheiro Gustavo Henrique
1245 Wykrota Tostes: “A primeira questão é que, salvo engano, nos questionamentos
1246 que foram encaminhados ao presidente da CNR e repassados para o COPAM
1247 existia caso em concreto devidamente apresentado e que, salvo engano, não foi
1248 abordado, inclusive, em relação a um processo que foi deliberado na CNR,
1249 inclusive, citando todos os vínculos existentes. E o seu parecer, pelo que eu pude
1250 perceber, não abordou o caso concreto que foi citado. Eu entendo, logicamente, o
1251 senhor não quis abordar, de forma genérica, deixou a apreciação ao caso
1252 concreto, mas nem o caso concreto apontado foi devidamente apreciado. Se o
1253 senhor quiser, eu posso até relembra-lo qual é o caso concreto, porque eu me
1254 recordo dele.” Adriano Brandão de Castro, procurador do Estado: “Doutor
1255 Gustavo, a consulta que me foi encaminhada talvez não tenha sido idêntica aos
1256 questionamentos que o senhor direcionou. Não foi trazido para mim um caso ou
1257 uma situação concreta que tenha tido divergência a respeito de impedimento e
1258 suspeição.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu não sei o que foi
1259 encaminhado para o senhor, eu não tive acesso.” Adriano Brandão de Castro,
1260 procurador do Estado: “Esse caso específico foi suscitado?” Conselheiro Gustavo
1261 Henrique Wykrota Tostes: “Foi suscitado, no caso.” Adriano Brandão de Castro,
1262 procurador do Estado: “E o conselheiro negou o impedimento ou suspeição?”
1263 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Houve os votos. No parecer de
1264 vista apresentado, apresentaram-se todos os vínculos das entidades em razão do
1265 empreendedor, inclusive, apontando o número de folhas com os contratos que
1266 existiam entre o empreendedor e diversas entidades, os vínculos entre as
1267 entidades e os representantes, ou seja, estava tudo devidamente demonstrado. E
1268 foi juntamente com esse segundo questionamento que, além dessa demonstração
1269 específica, e, aproveitando o gancho dessa demonstração específica, foi feita toda
1270 essa apresentação, em tese, como o senhor falou. Agora, é em tese entre aspas.
1271 Esse caso que eu aponte é específico, ou seja, ocorreu. Além desse caso, o que
1272 foi apresentado, em tese, demonstra, de forma objetiva, as diversas
1273 possibilidades. O que me preocupa é que existem omissões, seja no Regimento
1274 Interno, seja no entendimento. Ou seja, aplica-se para pessoa física determinada
1275 restrição. Essa restrição é aplicada a entidade? Ou seja, o ‘até o terceiro grau’
1276 entende-se também para pessoa jurídica? Isso foi demonstrado, de forma clara, e
1277 eu acho que isso gera segurança não só para as entidades como para as pessoas
1278 físicas membros dos diversos conselhos, ao invés de uma abordagem remetida ao
1279 caso concreto. Não é que se queira, e eu acho que até deveria se rever o que,
1280 porventura, não foi devidamente observado no momento específico. Mas eu acho
1281 que uma definição por parte da AGE em relação aos diversos cenários apontados
1282 – e que não foram dispersos e foram muito bem delineados e objetivados – gera
1283 uma segurança para quem está do lado de cá. O parecer que você está dando, na
1284 realidade – é um ponto de vista meu –, gera uma insegurança para quem está do

1285 lado de cá. ‘Até onde eu posso ir?’ ‘A AGE falou você pode ir até onde alguém te
1286 questionar ou alguém questionar no caso concreto’. Eu, pessoalmente, vou ser o
1287 mais conservador possível. Outras pessoas podem não agir dessa forma, mas o
1288 caso, em concreto, devidamente citado, e que – não tem problema nenhum,
1289 porque consta dos documentos – foi o caso do licenciamento ambiental, salvo
1290 engano, da LI ou da LO da Anglo American em Conceição do Mato Dentro. E
1291 havia os contratos da Anglo American com entidades que participavam da Câmara
1292 em que, efetivamente, foi julgado. A entidade não se deu por impedida em
1293 momento nenhum. Isso foi tudo abordado e foi citado. É um assunto, como o
1294 senhor mesmo disse, de repercussão geral para todas as Câmaras do COPAM e
1295 que implica, pessoalmente, os representantes das diversas entidades, primeiro,
1296 ter demorado tanto a ser pautado. Até onde eu sei, vossa senhoria já tinha
1297 elaborado esse parecer há bastante tempo. Como o senhor mesmo falou, foi
1298 apresentado para o senhor em maio do ano passado, e nós estamos quase um
1299 ano depois, um assunto dessa relevância. E não ter sido abordado. Se a
1300 Presidência não lhe encaminhou com a integralidade do que foi apresentado, não
1301 ter sido abordado o assunto de forma completa. Em relação a um processo que foi
1302 amplamente discutido na época, que é objeto – salvo engano – de ações por parte
1303 do Ministério Público, que teve ampla discussão aqui dentro, e uma das
1304 discussões que foram apresentadas foram essas. E foi remetido para um segundo
1305 momento, a ser consultada a AGE, e nós estamos há quase um ano depois de
1306 que tudo começou, e não existe uma posição objetiva e concreta como foi
1307 solicitado.” Adriano Brandão de Castro, procurador do Estado: “Doutor Gustavo,
1308 esse caso específico da Anglo, realmente, não foi submetido a mim, mas, pelo
1309 que o senhor falou, à época, foi suscitada essa questão do impedimento da
1310 entidade, e a entidade não acolheu, e a deliberação foi feita.” Presidente Anderson
1311 Silva de Aguiar: “Doutor Gustavo, eu acho que, pelo parecer apresentado aqui
1312 pelo Dr. Adriano e a argumentação que ele colocou, eu entendo que cobre
1313 exatamente esse caso. Ele fala da atribuição dos conselheiros, fala da
1314 composição do Conselho, que é de forma paritária entre o Poder Público e a
1315 sociedade civil, ele disse que é garantida a participação do setor produtivo na
1316 composição da parte, não o representante do governo. E que o senhor está
1317 questionando é a entidade, não a pessoa do conselheiro. Eu acho que a
1318 argumentação é essa, o impedimento é do conselheiro. O conselheiro representa
1319 a entidade. Se uma entidade mantém vínculo com uma associada, eu não vejo
1320 isso, pelo parecer e pela argumentação do Dr. Adriano, que é um caso de
1321 impedimento ou suspensão. Uma associada com uma entidade e não do
1322 conselheiro. O conselheiro, sim, se tiver um vínculo direto, pelo que consta do
1323 parecer, está impedido.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Doutor
1324 Anderson, data venia, eu acho que o senhor não entendeu o que eu estou
1325 discutindo com o Dr. Adriano. Realmente, existem dois impedimentos. Pelo que eu
1326 vi da abordagem do parecer do Dr. Adriano, isso não ficou claro. O que foi
1327 solicitado foi realmente uma questão que envolve a entidade, e tem uma questão

1328 que envolve, pessoalmente, o representante da entidade. Uma das dúvidas é
1329 essa. Ou seja, existe o impedimento da entidade ou o impedimento é específico
1330 do representante da entidade? Ainda que esse representante tenha vínculo com a
1331 entidade, seja como servidor público, que está adstrito às regras do serviço
1332 público e à legislação que preconiza o serviço público, dentre elas, que não pode
1333 ir contra aquilo que o Estado delibera. Como nas entidades privadas se tem
1334 vínculo celetista ou vínculo contratual com a determinada entidade, a minha
1335 pergunta que foi devidamente questionada para o presidente da CNR: ou seja, eu
1336 sou empregado de uma entidade, eu posso votar contra o que está preconizado
1337 no estatuto da entidade? Qual a liberdade que eu tenho para votar? A entidade
1338 estabelece um vínculo com um empreendedor, é pautado um processo desse
1339 empreendedor aqui: eu tenho a liberdade, como representante daquela entidade,
1340 seja ela pessoa jurídica, seja ela ONG, seja entidade de classe ou qualquer que
1341 seja? Que tem todo um regramento. Eu posso votar contra, eu tenho a liberdade
1342 de votar contra? Pelo que eu pude verificar nos casos que eu apresentei a vossa
1343 senhoria, eu fiz questão ainda de juntar os regulamentos da entidade, que foram
1344 devidamente citados, demonstrando qual era o ditame dela em relação às pessoas
1345 a ela vinculadas. E aí qual é a liberdade? Aí eu falo, inclusive, dos membros do
1346 governo. Existe uma posição política, ou seja, vocês não são empregados, não
1347 são funcionários do governo, são funcionários do Estado, mas existem governos e
1348 existem posições políticas do governo em detrimento a determinadas ações.
1349 Quem está aqui tem a independência, pode votar contra uma posição política de
1350 um governo, que é temporário? Então, o questionamento, Dr. Adriano, o senhor
1351 me desculpe, eu acho que ele foi muito além do que foi apresentado para o
1352 senhor em relação ao que foi abordado no parecer. Eu não tenho dúvida de que
1353 cada um aqui, e eu acho que a pluralidade que se encontra aqui representada é
1354 logicamente para que as pessoas defendam. Eu não gostaria que houvesse
1355 unanimidade nas questões aqui. Realmente, a pluralidade dos conselhos é para
1356 que haja debate, para que haja discussão, para que cada um defenda seu ponto
1357 de vista. Em determinadas Câmaras. A Câmara Normativa e Recursal julga autos
1358 de infração e julga recursos de licenciamento ambiental, como também outras
1359 Câmaras. Na discussão desses julgamentos, pelo parecer que o senhor colocou,
1360 é admissível o conselheiro ser tendencioso, defender o ponto de vista de
1361 determinada atividade econômica ou de determinado setor da sociedade em um
1362 julgamento de auto de infração, que implica em aplicação de penalidade
1363 pecuniária, em um julgamento de um licenciamento ambiental, que implica em
1364 interferir na vida, além do empreendedor e das pessoas a ele vinculadas, da
1365 sociedade onde vai se implantar determinada questão ou que não vai se implantar
1366 porque não foi aprovado. É admissível eu ser tendencioso nesse sentido? Eu,
1367 logicamente, neste Plenário, onde se discutem políticas públicas e a
1368 implementação de políticas públicas, não tenho dúvida de que a discussão de alto
1369 nível desses pontos de vista e a defesa dos interesses de cada setor, grupo ou
1370 fatia da sociedade é plenamente admissível. Agora, eu não me sinto nem um

1371 pouco confortável em que isso seja admissível ao estar fazendo ou a Câmara
1372 estar fazendo um julgamento, seja na primeira instância ou na segunda instância,
1373 de autos de infração ou de licenciamento ambiental. O ponto de vista, nesse
1374 sentido, eu fico inseguro seja como cidadão, seja como empreendedor. Eu,
1375 logicamente, ainda que não estejamos investidos da jurisdicionalidade do Poder
1376 Judiciário, a meu ver, no trâmite do processo administrativo, há de se ter a
1377 imparcialidade, principalmente, nessas questões de maior repercussão, seja
1378 pecuniária, seja na questão dos licenciamentos ambientais. Na matéria que é
1379 atinente a políticas públicas, eu acho que o senhor está certíssimo. Agora, eu não
1380 estou aqui para contrapor o parecer do senhor em momento nenhum, Dr. Adriano.
1381 Eu estou querendo, com essas observações, fomentar a discussão para que não
1382 seja colocada uma pá de cal em cima do assunto e que nós tenhamos reiterados
1383 problemas nas diversas instâncias. Logicamente, quando foram feitos esse
1384 fomento e essa motivação para que isso fosse decidido, era para que houvesse
1385 uma pacificação nos entendimentos, para que houvesse uma tranquilidade na
1386 postura das pessoas perante este Colegiado, inclusive, em relação aos órgãos e
1387 entidades que representam. É para que quem sentasse aqui tivesse, inclusive, a
1388 tranquilidade de se reportar à entidade que representa, 'olha, nisso eu não posso
1389 mexer'. Ou seja, tira um pouco da pressão política, que muitas vezes é exercida
1390 de forma desproporcional pelos agentes políticos em cima do corpo técnico. Ou
1391 seja, dá oportunidade a quem é técnico de agir com mais imparcialidade. E eu
1392 acho que nós precisamos disso, eu acho que as pessoas que querem fazer as
1393 coisas bem-feitas, que querem atuar com tranquilidade, com lisura e com
1394 independência precisam estar devidamente resguardadas. Eu acho que vossa
1395 senhoria tem a oportunidade de fazê-lo." Adriano Brandão de Castro, procurador
1396 do Estado: "Doutor Gustavo, as suas ponderações são todas pertinentes, mas
1397 muitas delas não tem como a gente evoluir, porque dependeria de uma alteração
1398 legislativa, inclusive. Primeiro, eu queria esclarecer a questão de consulta jurídica.
1399 Eu sou procurador do Estado lotado no consultivo, lotado em uma secretaria de
1400 Estado. Por força de lei, a minha atribuição legal é de assessoramento e
1401 consultoria jurídica ao secretário de Estado. Então, eu não tenho assento no
1402 COPAM, eu não sou procurador do Estado do COPAM. Eu sou procurador do
1403 Estado na SEMAD, e a pedido do secretário de Estado eu apareço para dar minha
1404 contribuição dentro das minhas atribuições institucionais. Então, eu só posso
1405 receber uma consulta jurídica interna, do Gabinete do secretário, e ele tem a
1406 liberdade de avaliar como vai consultar, em que oportunidade vai consultar. Essa
1407 questão específica da Anglo, realmente, não foi submetida a mim, mas me parece
1408 que nem seria o caso, porque é uma questão já feita, a deliberação já foi tomada,
1409 certa ou errada, com impedimento ou sem impedimento. E existe um
1410 procedimento, previsto na lei, no decreto e na DN, para se impugnar a negativa. O
1411 conselheiro tem o dever de se declarar impedido ou suspeito. Se ele não o faz, os
1412 outros podem fazê-lo. E tem um procedimento, vai para o Conselho de Ética, isso
1413 vai ser analisado. Aí a análise caso a caso que eu falei. Mas situações pretéritas e

1414 já consolidadas eu acho que nem têm objeto mais de análise. Quando o Dr.
1415 Gustavo falou que a legislação é omissa, eu concordo, de fato, é, e nós temos que
1416 trabalhar dentro do que tem. Se começarmos a fazer interpretação com base em
1417 princípios gerais e tudo o mais, o Supremo tem feito isso muito, a meu ver,
1418 equivocadamente. Mas eu não sou ministro do Supremo nem estamos aqui em
1419 um órgão jurisdicional. O entendimento meu eu vou consolidar. Eu cheguei a fazer
1420 três pareceres e vou consolidar as informações em um só para ficar concatenado,
1421 mas em dado momento eu chego a dizer que o impedimento ou suspeição recaem
1422 sobre a pessoa do conselheiro, não sobre a entidade. Isso significa que existem
1423 cotas específicas que podem até recair sobre a entidade? Talvez sim, mas essa
1424 análise, a meu ver, é caso a caso. A questão de julgamento de auto de infração,
1425 eu concordo com o Dr. Gustavo. Realmente, tem questões, e eu já presenciei
1426 julgamento de auto de infração que tinha questões jurídicas de prescrição,
1427 decadência, nada singelas, causas interruptivas, suspensivas, e, pelo que eu sei,
1428 a maioria dos conselheiros não tem formação jurídica. Mas fato é que é
1429 competência do COPAM proceder ao julgamento de autos de infração e dentro de
1430 um conceito de política pública, não tem como mudar a natureza do COPAM para
1431 julgamento de auto de infração. Talvez seja o caso de se propor uma alteração
1432 legislativa e tirar essa competência do COPAM. Eu não estou dizendo que é o
1433 mais certo ou o mais adequado, mas é uma hipótese. E dentro desse contexto,
1434 exigir imparcialidade, isenção, como se exige de um julgador, de um juiz de direito,
1435 aí a composição tem que ser outra, não pode ser dentro de um conselho de
1436 política pública, aí tem que mudar tudo, não é uma questão interpretativa. E se
1437 começamos a fazer interpretações caso a caso, em cada Câmara, em cada ato,
1438 nós vamos chegar a soluções diversas e respostas diversas, e não vai resolver,
1439 porque precisaria fazer uma alteração legislativa. Isso não cabe a nós aqui, não
1440 cabe a um procurador do Estado suplantando ação do governador do Estado na
1441 edição de decretos, o próprio COPAM, nas suas deliberações, ou o Poder
1442 Legislativo, nas opções legislativas que faz. Então, são essas as considerações.”
1443 Conselheiro Rogério Pena Siqueira: “É de alto nível a discussão, é jurídica, não é
1444 do entendimento de muitos de nós, mas é muito elucidativa a todo momento, tanto
1445 na sua colocação, que é muito pertinente, principalmente, na questão de
1446 julgamentos de casos de multas, quanto no colocado pelo procurador, que
1447 também elucida para nós aquilo que já sentimos e dizer que não vamos sair disso
1448 nunca. Nós estamos em conselhos há 20 anos, e a responsabilidade do
1449 impedimento, se ela não for declarada pelo próprio conselheiro, dificilmente, nós
1450 vamos conseguir chegar a um entendimento fático, pela própria deficiência da
1451 legislação. Em relação a votação contra o governo, contra posições políticas,
1452 colega, eu já estive de vários lados e já voltei contra. No dia seguinte,
1453 naturalmente, eu estava fora do conselho, porque votei contra a política que
1454 estava estabelecida. E é natural também. Você presenciou isso lá no Comam.
1455 Portanto, eu respondo isso com firmeza já que o conselheiro tem toda a
1456 possibilidade, enquanto estiver aqui nomeado, de fazer seu voto independente do

1457 que seja. É lógico que ele vai ter as consequências das entidades dele, por trás,
1458 como do governo, para quem estiver representando o governo. Mas liberdade de
1459 votar contra e de consciência nós temos. Agora, impedimento de fazê-lo,
1460 constrangimentos de fazê-lo também vamos ter. Então, é uma pauta difícil e que
1461 nós vamos ter que trabalhar com ela e conviver com ela enquanto formos
1462 conselheiros. E eu convivo com ela com muita tranquilidade, porque, para mim,
1463 pessoalmente, eu sei a hora e o momento de pelo menos me declarar impedido. E
1464 isso eu também já fiz.” Conselheiro Cleinis de Faria e Silva: “De fato, é um tema
1465 árido, difícil. Eu já fui representante do COPAM pela Fiemg, fui pela ACMinas e
1466 agora eu voltei, representando o presidente Lindolfo Paoliello, pela Associação
1467 Comercial de Minas. Então, a gente é porta-voz da entidade aqui no Plenário do
1468 COPAM. Mas tem situações em que não podemos fugir: fugir da ética e fugir da
1469 legalidade. Então, quando o conselheiro Rogério disse que o conselheiro tem
1470 plena liberdade, eu ajo e sempre agi – o conselheiro Rogério me conhece há anos
1471 – na ética e legalidade. Eu não posso tomar uma decisão ilegal. E a Promotoria
1472 está aí como fiscal da lei, as ONGs estão aí como fiscal da lei. Então, eu acho que
1473 a questão, de fato, Dr. Adriano, pela questão da legislação, por força da
1474 legislação, se definiram que os julgamentos em órgãos colegiados são melhores
1475 que uma decisão em gabinete. Colegiado é uma decisão aberto ao público, uma
1476 decisão fiscalizada pelo público, de todos que estão ali no plenário
1477 acompanhando, publicamente, criticando, a imprensa. Então, se decidiu, desde
1478 1977, quando foi criada a Comissão Estadual de Meio Ambiente, a COPAM, que a
1479 maneira mais adequada, moderna, seria a decisão aberta e colegiada. Neste
1480 Plenário, em particular, em que as decisões são consultivas e não deliberativas, e
1481 que aqui cabe apenas diretivas e decidem-se e avaliam-se políticas ambientais,
1482 como disse o Dr. Gustavo muito bem, colocamos aqui alguns princípios: livre
1483 iniciativa, economia de mercado, sustentabilidade, equilíbrio do desenvolvimento e
1484 compatibilização com a preservação ambiental. Então, nós temos uma ótica de
1485 trazer ao COPAM, como porta-vozes, uma mensagem do setor empresarial para o
1486 desenvolvimento. O desenvolvimento, que foi introduzido na nossa linguagem,
1487 sustentável. Então, esse equilíbrio é muito importante para quem está aqui, quer
1488 no setor ambientalista, quer no setor produtivo, quer no setor público, uma
1489 linguagem de que se decide por maioria ou por consenso. Muitas vezes, eu vejo
1490 que se caminha muito para o consenso agregando várias informações, cultura,
1491 formação. É um conselho leigo. Tem engenheiros, biólogos, vários técnicos,
1492 advogados, mas o que deve reger a consciência de cada um é a ética e a
1493 legalidade, a meu ver. Em todos os momentos que eu falei aqui, eu até pensei em
1494 não falar nesse ponto, por ter entidade envolvida, mas eu não posso deixar de
1495 falar nesse ponto: é que a todo momento eu ponderei no Plenário uma linguagem
1496 empresarial, uma linguagem do setor produtivo. E a decisão das câmaras que
1497 decidem licenciamento ou autuação também deve ser regida pela ética e pela
1498 legalidade. E a primeira linguagem que eu tenho com o presidente da entidade ou
1499 pressão do empresário que quer, de qualquer maneira, cancelar um auto de

1500 infração, cancelar uma licença é ética e legalidade. Eu posso até defender em
1501 plenário a tese de que tal poluição foi um acidente, um item que pode ter uma
1502 atenuante, tem algo que descaracteriza aquele auto de infração, mas tem que ter
1503 um embasamento técnico e jurídico, que antigamente se falava do parecer técnico
1504 e jurídico da FEAM. Nós sempre decidimos fundados no parecer técnico e jurídico
1505 ou, quando éramos contrários ao parecer técnico e jurídico, tínhamos que
1506 fundamentar, e tem uma avaliação do próprio Ministério Público se aquela decisão
1507 foi legal. Legal, no stricto sensu, que eu quero dizer. Então, nem sei se esse tema
1508 é do foro de discussão aqui do Plenário, como política ambiental. Eu acho que tem
1509 que ser decidido na própria CNR, inclusive, impugnação da decisão, se houve a
1510 suspeição ou impedimento. Dentro da minha condução que eu venho avaliando, a
1511 questão volta muito para o conselheiro. Se ele tem o interesse – é assim que diz o
1512 decreto – direto ou indireto. Se ele é prestador de serviço, se é engenheiro, se é
1513 advogado, se tem algum interesse direto ou indireto, ele tem que se colocar como
1514 impedido. Nem participar do julgamento ele deve. Essa é uma condição ética.
1515 Agora, a entidade, se aquela empresa é associada à Associação Comercial de
1516 Minas, à Federação das Indústrias ou à CMI, ele pode e deve ter uma defesa
1517 dentro de uma linguagem empresarial. Mas repito e reforço: ético, de consciência
1518 dele como conselheiro; e legal. Então, eu acho que o limite que eu vejo na
1519 avaliação para uma decisão do conselheiro é ter ética e a consciência mais do
1520 que tudo. Aí é transversal à sociedade: legalidade. Não é pelo fato de ele ser
1521 membro de uma entidade que tem que defender a ilegalidade. Ele tem que
1522 reportar à sua diretoria que tal ato é ilegal e, portanto, não deve praticar. E correr
1523 o risco de ser até retirado do COPAM pelo órgão, pela entidade. E eu acho que
1524 ele deveria pedir primeiro, porque a entidade não é digna de estar aqui. Para fazer
1525 uma defesa ilegal, ela não é digna de estar aqui. Eu tenho tentado aqui, inclusive,
1526 nós devemos ter uma linguagem de alto nível, um pensamento, pensar grande a
1527 respeito das políticas do Estado de meio ambiente e ter uma respeitabilidade do
1528 conselheiro frente a sua entidade. Então, eu reforço e registro, como
1529 representante de entidade, nós temos que nos conduzir pela ética e a legalidade.
1530 Fora isso, nós temos os órgãos de fiscalização, como o Ministério Público, para
1531 imputar. Por quê? Quando o órgão é deliberativo, o conselheiro, o diretor da
1532 empresa ou o funcionário público se sujeitam a uma ação de improbidade
1533 administrativa. E nós devemos ter essa ótica como uma responsabilidade do
1534 conselheiro, do membro que está cumprindo relevante interesse público na função
1535 pública aqui no órgão, mesmo que seja na entidade privada. Essa é a minha
1536 visão, o meu registro aqui no Plenário do COPAM. Não sei se esse assunto
1537 deveria estar no Plenário, mas é a minha contribuição ao Plenário, neste
1538 momento, pela minha experiência e vivência.” Conselheiro Adriano Nascimento
1539 Manetta: “Eu me surpreendo porque vou fazer uma fala tanto concordando com as
1540 colocações do Dr. Adriano quanto com o Dr. Gustavo. Na minha percepção, o
1541 COPAM começou como um órgão estritamente de política ambiental, que tratava
1542 dessas questões, deliberava normas e propunha ações, e em um determinado

1543 momento decidiram-se trazer para o COPAM outras competências também de
1544 tratar casos concretos, licenciamentos, autos de infração. Na minha opinião – na
1545 época, eu sempre pensei isso –, não era a decisão mais acertada – era uma
1546 jabuticaba mineira – e visava até dividir ou diminuir as responsabilidades dos
1547 agentes públicos. Tanto assim que, na última mudança legislativa que nós
1548 tivemos, boa parte das competências decisórias em casos concretos voltou aos
1549 agentes públicos e saiu do COPAM. Digo isso para dizer que há, sim, um
1550 desconforto, estando em um ambiente político, deliberar questão técnica e
1551 deliberar questão jurídica. Mas aí eu acompanho o conselheiro Rogério e o
1552 conselheiro Cleinis no senso de que o modo de conviver com isso é exatamente
1553 se pautar pelos limites da ética, da juridicidade. Há a diretriz institucional? Há. É
1554 um conselho de política. Mas eu tenho toda a minha independência para trabalhar
1555 da maneira que eu quiser, e o meu cargo está, permanentemente, à disposição da
1556 presidência da entidade. No momento em que a entidade entender que eu não
1557 mais cumpro com seus objetivos, eu estou tranquilo, não permanecerei aqui. E no
1558 momento que eu entender também que não mais represento eu me retirarei. Isso
1559 não cabe questão. Mas isso tudo chega a quê? É o que a lei determina, como
1560 colocado pelo Dr. Adriano. As competências são essas, e nós não vamos fugir
1561 delas sem uma mudança legislativa. É uma incongruência, estamos em um
1562 conselho de política ambiental, que delibera casos concretos. Nós vamos ter que
1563 conviver com isso.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu vou restringir a
1564 minha manifestação sob o ponto de vista de um colegiado administrativo. É óbvio
1565 – como já foi abordado pelo Dr. Cleinis –, o Ministério Público tem as suas
1566 funções, cíveis e penais, e não é isso que está em debate neste momento.
1567 Também entendo que a espinha dorsal de toda essa discussão são os princípios
1568 da administração pública, sobretudo, impessoalidade e moralidade, para esse
1569 tema tratado. Mas acredito que os casos concretos que são trazidos à mesa,
1570 quando não houver autodeclaração de impedimento ou de suspeição de um
1571 determinado conselheiro, precisam ser, de fato, enfrentados e solucionados, até
1572 para que um eventual posicionamento da AGE vá sedimentado um
1573 posicionamento do Estado de Minas Gerais em face de determinadas situações e
1574 criando, então, balizas e linhas mestras que podem ser aplicadas para casos
1575 semelhantes. Vamos considerar, por exemplo, que determinado conselheiro
1576 funcione em um procedimento de licenciamento ambiental em que é interessada
1577 uma empresa em cujo quadro societário está a mãe desse conselheiro. Agora
1578 vamos dar outro exemplo. Suponhamos que esse conselheiro esteja ou figure no
1579 quadro societário de uma determinada empresa que tem relações contratuais –
1580 por exemplo, contrato de prestação de serviço – com a empresa titular daquele
1581 procedimento de licenciamento. Na medida em que essas questões forem sendo
1582 trazidas, sem prejuízo – e me parece muito óbvio que honestidade e moralidade
1583 não se deveriam exigir de ninguém –, mas naqueles casos em que o conselheiro
1584 não se declara impedido ou suspeito e que houver impugnação – e me parece ter
1585 sido essa a situação colocada pelo conselheiro Gustavo –, que essas questões

1586 sejam enfrentadas. Eu não sei se existe uma procedimentalização disso. Eu,
1587 enquanto conselheiro, nunca participei, por exemplo, de uma deliberação do
1588 Colegiado a respeito de uma arguição de impedimento ou suspeição, que deve ser
1589 prejudicial, então, à análise do mérito do processo. Então, quando essas questões
1590 forem levantadas no Colegiado, isso não pode ser superado sem que haja uma
1591 decisão do Colegiado. E aí, se houver uma discordância e uma evidência muito
1592 grande na esfera civil ou penal da parte do Ministério Público, as medidas vão ser
1593 adotadas pelo Ministério Público ou pela própria AGE, enfim, por alguma
1594 associação que tem legitimidade para propor ação civil pública. Mas me parece
1595 que nós só vamos avançar nesse tema na medida em que os casos concretos
1596 forem sendo enfrentados, e, salvo engano, até agora eles não foram enfrentados.
1597 Entendi a posição do Dr. Adriano de, neste momento, sobretudo, no Plenário do
1598 COPAM, apresentar também linhas gerais a respeito do entendimento, mas
1599 existem casos concretos pendentes de apreciação. E na medida em que esses
1600 casos concretos forem sendo avaliados se vai criar uma jurisprudência
1601 administrativa, a partir de um posicionamento, diretivo, da Advocacia Geral do
1602 Estado, para que casos semelhantes ou deixem de acontecer – porque se vai
1603 gerar uma intimidação natural – ou que também sofram a aplicação desse
1604 entendimento. Em resumo, me parece que não houve oportunidade de discussão,
1605 deliberação e decisão nos casos de impedimento e suspeição já levantados
1606 perante os colegiados. Então, se há necessidade de procedimentalizar isso, de
1607 instrumentalizar isso, eu não sei, mas fato é que as questões foram levantadas, e
1608 o mérito foi alcançado sem que essas questões tivessem sido superadas. E são
1609 questões prejudiciais. Podem ser infundadas? Podem. Mas podem ter
1610 fundamento? Podem. Então, por exemplo, esse caso pendente – não só esse, se
1611 tiver outro; mas esse caso foi trazido aqui – precisa ser enfrentado em algum
1612 momento, seja previamente, seja a posteriori. E aí me parece que somente resta,
1613 do ponto de vista procedimental, o processo disciplinar. Aí, se houver uma
1614 conclusão no processo disciplinar, isso vai municiar os órgãos de controle para,
1615 eventualmente, questionar a validade do ato administrativo. Mas é preciso que os
1616 casos concretos sejam enfrentados. E eu, enquanto conselheiro, ainda não
1617 percebi um enfrentamento desses casos, seja para cancelar eventual arguição
1618 de suspeição, seja para descartá-lo. E isso vai gerar uma insegurança, inclusive,
1619 para os outros conselheiros, que podem, em um certo momento, ter alguma
1620 dúvida a respeito do seu impedimento ou da sua suspeição. Impedimento é mais
1621 objetivo, a suspeição é muito subjetiva. Mas há situações, como já foi colocado,
1622 que serão definidas – e todas elas serão, na verdade – pelos postulados de boa-
1623 fé, de moralidade e de impessoalidade. Então, se há algo em que o Ministério
1624 Público possa contribuir, é com essa provocação de que os casos concretos
1625 sejam realmente enfrentados e sejam considerados prejudiciais à prática do ato
1626 administrativo. Por quê? Por que isso pode, inclusive, gerar uma insegurança
1627 jurídica perpétua. Suponhamos que, três anos depois, esse processo
1628 administrativo disciplinar seja concluído, e realmente seja constatado que aquele

conselheiro era impedido ou era suspeito e não poderia ter se manifestado, e aquele voto dele foi decisivo, por exemplo, em uma votação apertada. Vai gerar um questionamento de um ato administrativo que já gerou efeitos, no decorrer do tempo, e vai gerar prejuízo não só para o empreendedor como para a moralidade pública, de uma forma geral, e para o próprio Estado.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Doutor Francisco, com certeza, tem que ser enfrentada, o senhor tem total razão na sua argumentação. Contudo, nós estamos na plenária do COPAM, e os levantamentos de impedimento foram na CNR. Então, primeiramente, nós trazemos os esclarecimentos para a plenária do COPAM, para que os casos concretos, assim como colocou o Dr. Adriano, sejam, então, decididos caso a caso.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu queria, primeiramente, dizer que concordo com a fala do Dr. Adriano. Não sei se posso dizer que concordo, integralmente, com o parecer porque não o li. Mas no que você disse aqui eu concordo, integralmente, entendendo a menção de que o impedimento é do próprio conselheiro e não da sua entidade, pelo simples fato de haver uma empresa que é associada à entidade. A própria DN 177, o próprio decreto e a lei mencionam muito isso. Por exemplo, o conselheiro que tem uma empresa que elabora estudos ambientais, a ele é vedada a própria participação no Conselho de Política Ambiental. E o fato de ser um conselho de política ambiental com representação paritária mostra que são os interesses do Estado, os interesses da sociedade civil, sejam eles por parte do setor produtivo ou por parte da academia e do setor ambientalista. Então, para dizer que o Conselho da Micro e Pequena Empresa concorda com o que foi dito pelo Dr. Adriano nesse parecer.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A primeira questão, Anderson, é que o caso concreto, como eu já disse, existiu, foi apresentado, inclusive, foi solicitada abertura do processo administrativo disciplinar, que eu não sei se foi devidamente aberto. Eu imagino e até peço ao Ministério Público, como órgão de controle, para verificar isso depois, se houve a abertura devida desse processo administrativo disciplinar. A segunda questão, que também foi muito bem levantada pelo Dr. Francisco, é que esses casos sejam tratados como prejudiciais à apreciação do mérito, e não foi a conduta do presidente da CNR, à época, que assim não procedeu remetendo a questão para decisão futura, junto ao processo administrativo disciplinar, porventura, aberto. Pode-se consultar nas atas qual foi a decisão tomada, à época, de levantamento desse caso concreto. Como diz o Dr. Francisco e eu reitero, gera uma insegurança jurídica para todos os tutelados, sejam empreendedores, seja a sociedade como um todo. Logicamente, eu acho que foi um bom parecer, apesar de discordar dele. Eu acho que o tema poderia ser enfrentado na sua totalidade, acho que era uma boa oportunidade de fazê-lo para o sistema como um todo. Gostaria, por parte da SEMAD, se possível, que me remetessem informações sobre a abertura ou não desse processo disciplinar. E na questão da avaliação de ser ou não prejudicial de apreciação ao mérito, quando dos processos apresentados, isso não está devidamente regulamentado e fica o juízo de valor do presidente da mesa. Que o presidente da mesa pensasse,

1672 maturasse bem a decisão e os impactos da decisão. Logicamente, se for uma
1673 votação folgada, em que aquele voto não fez diferença, tranquilamente, realmente,
1674 não vai impactar nos direitos ali tutelados. Agora, se for uma decisão apertada,
1675 uma decisão em que os votos fizeram diferença, se coloca em risco todos os
1676 tutelados envolvidos naquela questão. E eu acho que não vale a pena pagar para
1677 ver no sentido de se colocar as matérias a apreciação com arguição de uma
1678 prejudicial dessa magnitude. Ou seja, decidir se vai ou não dar sequência depois
1679 da votação gera-se mais insegurança ao sistema como um todo. Por fim, o que eu
1680 gostaria é que, desse ponto de pauta, fosse feita a transcrição integral da fala de
1681 todos os envolvidos na ata.” Conselheiro Adair Evangelista Marques: “Eu acho que
1682 o Dr. Francisco Generoso abordou muito bem o problema, passou tudo,
1683 devidamente, analisado em profundidade. Aqui fica uma dúvida muito grande. Eu
1684 era do Cetec na década de 70. Obviamente, a criação foi da Secretaria de Estado
1685 de Ciência e Tecnologia, que depois criou a Sectes, a Secretaria de Ciência,
1686 Tecnologia e Ensino Superior, depois veio a Sectma, que era a Secretaria de
1687 Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e depois separou e virou Sect e
1688 SEMAD, e criou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Nesse bojo, o
1689 professor José Israel Vargas foi líder no Estado no sentido de criar o COPAM, que
1690 era uma instância muito de discutir e deliberar sobre controversas, aquilo que é
1691 mais importante para o Estado. A questão colocada pelo Dr. Adriano de que
1692 podem ter decisões pretéritas é muito forte. Quer dizer, em um conselho, eu posso
1693 participar, em determinada, instância, em uma determinada discussão eu posso
1694 ganhar, eu posso perder. Agora, a intervenção, quando eu perco, tem que ser
1695 imediata, tem que ser lá no local onde ocorreu o fato. E tem um ditado muito
1696 importante, jurídico, de que ‘a Justiça não acolhe a quem dorme’. Teria que ser
1697 tomada naquele momento e deveria ter uma determinada continuidade. Como não
1698 teve continuidade na instância que deveria – eu não vou questionar por que –,
1699 ampliou um processo para o conselho do COPAM. Agora, o que eu tenho
1700 percebido aqui, Anderson, é um risco muito grande de comprometer todo um
1701 processo deliberatório. Na medida em que cria uma insegurança jurídica nas
1702 pessoas que estão propondo a sua decisão, na minha opinião, pode ser de boa-fé,
1703 de boa índole, defendendo determinada posição, pode ser questionada
1704 futuramente uma questão jurídica, como se estivessem defendendo a, b ou c.
1705 Então, esse assunto, se não for analisado com a devida profundidade para
1706 isentar, sobretudo, as pessoas que participam do processo, ele oferece um risco
1707 muito grande não só para esse conselho, mas também para o COPAM. Então,
1708 cabe à Secretaria debruçar sobre esse assunto com a devida responsabilidade e
1709 buscar alternativas que realmente guiem o processo, de tal forma que dê
1710 segurança jurídica para que todos os conselheiros participem de boa-fé. No caso
1711 em que for detectada má-fé, que se tomem as providências cabíveis.” Presidente
1712 Anderson Silva de Aquilar: “Eu acho que a apresentação do parecer do Dr.
1713 Adriano é um grande passo para tratarmos essa questão e enfrentá-la com
1714 seriedade e apresentar para todos os conselheiros, não só aqui da plenária, como

nas Câmaras Técnicas e nos momentos em que forem levantados esses casos.”

Conselheiro Davidson Barbosa Dantas: “Só para falar de precedente. O Dr. Francisco levantou: será que não tem um precedente? Eu tenho o relato de um precedente no COPAM do Norte de Minas, de um representante da OAB. O representante da OAB estava na reunião, era uma questão de multa, e o advogado que estava defendendo o autuado, na hora que terminou, antes mesmo de manifestação, um dos conselheiros levantou essa questão de que o representante da OAB não poderia participar, porque participava do escritório daquele advogado. Aí ele falou que o escritório não era uma empresa jurídica, que era um espaço onde vários advogados atuavam e que atuavam de forma independente. Inteligentemente, o presidente da seção colocou em votação, e ele foi excluído tanto do debate quanto da votação. Ele ficou mesa, mas não pôde participar nem do debate nem da votação. Isso no final de 2016.”

Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Obrigado, conselheiro, pelo relato. Como eu disse, aqui é a plenária. Os casos colocados pelo Dr. Adriano também têm que ser enfrentados caso a caso em vista de suas particularidades. Nós que acompanhamos as Câmaras Técnicas – assim como os conselheiros que participam de diversas delas – já vimos conselheiros se declarando impedidos e não participando de processos. Então, eu acho que estamos caminhando para uma maturidade e também para a segurança jurídica desta plenária.”

Daniela Diniz Faria/SEMAD: “Em razão de toda essa discussão, principalmente, também nas votações da CNR da DN 217, especialmente, na última reunião, fomos abordados pelo conselheiro Gustavo Tostes, que nos questionou a forma como colocávamos os itens em deliberação e nos sugerindo uma forma nova de deliberar, até para dar mais transparência. Conversando com a secretária executiva, nós pensamos em um formato melhor, e vamos fazer esse teste nas Câmaras Técnicas e na CNR, a partir de agora, na semana que. Então, só para adiantar aos senhores como nós vamos deliberar. Todos os senhores vão receber agora quatro plaquinhas na hora de votar. Tem uma plaquinha da cor preta que tem escrito ‘impedimento’ e, no verso, ‘suspeição’. Essa é a primeira plaquinha que vocês vão receber. A segunda plaquinha é amarela, nela está escrito ‘abstenção’, dos dois lados. A terceira plaquinha é a de cor verde, ela tem ‘voto favorável’. E a quarta plaquinha é o ‘voto contrário’. Todos vão receber as quatro plaquinhas. Na hora que o presidente da seção ler a pauta, o impedimento ou suspeição deve ser declarado na leitura da pauta. Isso para quê? Se se entender que ele é impedido, de fato, de repente, o impedimento é para todos os atos, até para ele discutir o processo. Então, leu a pauta, aquele conselheiro levanta ‘impedido’ ou ‘suspeito’. E vai ter que ser lido pelo presidente da mesa tanto o nome do conselheiro quanto o nome da entidade que ele representa. Passou a leitura da pauta, na hora de deliberar os itens, vai ser dita pelo presidente a seguinte fala: ‘Coloco em deliberação o item x’. E vai ler aquele item. Cada conselheiro, então, vai levantar uma das três plaquinhas, todos ao mesmo tempo: ou a verde ou a vermelha ou a amarela. O presidente da mesa vai começar pela

1758 amarela, que são aqueles que vão se abster. Ele vai ler o nome do conselheiro e
1759 da entidade: 'abstenção'. Para ficar registrado em ata. Em seguida, ele vai fazer a
1760 contagem dos votos em verde. Ele vai falar todos que votaram a favor, com o
1761 nome daquelas entidades. E por último ficam os votos em vermelho, que vão ser
1762 os votos contrários. Ele vai ler. E, como está no Regimento, na 177, eles vão
1763 justificar por que votaram contrário. E nós vamos começar fazendo dessa forma
1764 nas Câmaras Técnicas e na CNR para ver se dá certo. Dando certo, nós vamos
1765 estender para as Unidades Regionais Colegiadas. O presidente da seção de cada
1766 uma dessas Câmaras vai ler essas regras que eu falei no início da reunião. Nós
1767 estamos sugerindo, e o objetivo é dar transparência, constar tudo em ata, para
1768 que não fique dúvida nenhuma a respeito. Eu acho que estava na hora de
1769 repensar mesmo, fazer uma votação de forma mais transparente e dar mais
1770 legitimidade para a votação." Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Só
1771 lembrando que, antes, na ata, constavam só abstenção e o voto contrário, que
1772 tem que ser justificado. Os demais só constavam na folha de decisão, porque já
1773 deixamos ali transparente para os conselheiros e para o público, e depois vai para
1774 o processo. Agora, na ata, vão constar todos os votos, sejam impedimento,
1775 suspeição, voto contrário, favorável e abstenção. E trazemos uma transparência
1776 na ata, que retrata a reunião." Daniela Diniz Faria/SEMAD: "O nosso Regimento
1777 não fala da questão de impedido ou suspeito, e nós até fizemos uma reunião com
1778 todos os presidentes de Câmara Técnica para falar como vai ser. E foi
1779 perguntado: mas esse impedido ou suspeito não vai justificar? Então, eu entendo
1780 que os casos omissos serão resolvidos pela presidência. E é muito óbvio, se ele é
1781 impedido, como ele não vai dizer o porquê? Então, eu acho que é uma questão de
1782 bom senso. Falta regulamentar melhor mesmo, mas vamos dar a palavra para o
1783 impedido." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Eu gostaria só de
1784 parabenizar a iniciativa da SEMAD em fazer essa mudança. Eu acho que fica
1785 muito mais claro, muito mais transparente, evita mal-entendidos, ou seja, evita
1786 tendências. Eu acho que, realmente, é uma evolução. Eu acho que, quando
1787 evolui, evolui de uma forma boa, e nós temos que reconhecer e parabenizar. A
1788 segunda questão é que eu gostaria também que fossem transcritas, na íntegra,
1789 todas as explicações desse ponto de pauta apresentado." **10) ENCERRAMENTO.**
1790 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente suplente Anderson
1791 Silva de Aguiar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
1792 da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Anderson Silva de Aguiar
Presidente suplente do COPAM